



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 12

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio da Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)** que será regido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação ocorrerá através da plataforma eletrônica constante no site: **bllcompras.com**.

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

**[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com).**

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

**[bllcompras.com](http://bllcompras.com).**

**3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **13 de setembro de 2023 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **26 de setembro de 2023 às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **26 de setembro de 2023 às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:**

4.1.1 - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

**4.2. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.2.1 - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**5. DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 013

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador e concordância do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. O quantitativo reservado para aquisição pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e pelos órgãos não participantes constam da ata de registro de preços anexa a este Edital.

5.9. O órgão não participante deverá receber autorização para adesão, quando não houver prejuízo ao fornecimento do objeto ao órgão participante.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta licitação para o exercício vigente correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0016.2.032.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0016.2.032.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0017.2.036.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0017.2.036.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0034.2.037.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0034.2.037.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	4.4.90.52.00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMINA Nº

JLJ

6.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

### **7. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

7.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

7.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

7.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

7.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

7.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

7.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

7.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

7.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

7.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

7.7.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

7.7.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

7.7.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

7.7.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

7.7.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

7.7.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

7.7.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

7.7.9. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

### **8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico, [bllcompras.com](http://bllcompras.com), **os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.032/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

215

- 8.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil ([bllcompras.com](http://bllcompras.com)).
- 8.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:
- Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, **devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do(s) produto(s)**;
  - Preço global do lote cotado em algarismos;
  - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**;
  - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".
- 8.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com).
- 8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 8.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.
- 8.9. Será vedada a identificação do licitante.
- 8.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.
- 8.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico, [bllcompras.com](http://bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **9. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Abertas as propostas, o Pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.



9.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que:

9.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

9.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

9.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **10. DA ETAPA DE LANCES**

10.1. O Pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do lote**.

10.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

10.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

10.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o sistema da blcompras.com fará sorteio.

10.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro nem aos demais participantes.

10.4. No caso de desconexão entre o Pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

10.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

10.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

10.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

8/7

10.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o **item 10.5.3**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

10.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos **itens 10.5.3 e 10.5.4**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício **10.5.5**.

10.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no **item 10.5.6**.

10.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## **11. DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

11.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de *e-mail* ([cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no **item 11.1** deste edital.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº

212

11.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico, [bllcompras.com](http://bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **12. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

12.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

12.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

12.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

12.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote divergente do determinado no edital.

12.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

12.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega/execução do objeto.

12.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

12.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

## **13. DA HABILITAÇÃO**

**13.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual (se houver) ou Municipal;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Prova de regularidade quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade junto à Seguridade Social (INSS);
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.874.002/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

319

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;

p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;

q) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo está feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

q.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

r) Os licitantes participantes juntos aos **Lotes 01 e 03**, deveram apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;

s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

13.1.1. Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **bilcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

13.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

#### **14. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

14.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do Pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

14.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

#### **15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

15.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

15.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do item.

15.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.





15.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

15.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo Pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

16.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

16.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

16.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema do [bilcompras.com](http://bilcompras.com) e o órgão interessado.

17.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

17.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

17.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com), ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

17.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

17.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

17.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

17.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

17.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com), ou pelo e-mail



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 01

[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

18.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **item 18.1** deste edital, importará na decadência desse direito e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

### **19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

19.1. A adjudicação dar-se-á pelo Pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

19.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do Pregoeiro e adjudicará o objeto ao vencedor.

19.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

19.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **20. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

20.2. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

20.2.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela licitante convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.3. Antes da assinatura da Ata, do Contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho, o Órgão Gerenciador realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

20.4. No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus anexos, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

20.5. O Órgão Gerenciador encaminhará cópia da Ata aos Órgãos Participantes, se houver.

20.6. Quando a vencedora não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidada outra licitante pelo Pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

20.7. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo IV, será assinada pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou por seu substituto legal e pelos representantes de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 11

cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados, e pelos representantes dos órgãos participantes, se houver.

### **21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

21.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como será incluído na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto/serviço com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame, visando à formação de cadastro de reserva, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o produto/serviço com preços iguais à da licitante vencedora.

21.1.1. É facultada à Administração após a homologação da licitação e desde que, obedecida a ordem de classificação, convocar as licitantes remanescentes para assinarem a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora, quando esta não atender à convocação, ou no caso da exclusão do detentor de preço registrado, nas hipóteses previstas no item 21.8 deste Edital.

21.1.2. Ocorrido o disposto no subitem 21.1.1 deste edital, respeitada a ordem de classificação, o Pregoeiro convocará as licitantes do cadastro de reserva para comprovar as condições de habilitação e proposta compatível com o objeto licitado. Não havendo cadastro de reserva o Pregoeiro convocará as demais remanescentes desde que realizada a negociação nas mesmas condições de habilitação e proposta da licitante vencedora.

21.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

21.3. O órgão participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto ao fornecedor detentor de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

21.4. O fornecedor detentor de preços registrados ficará obrigado a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais a serem definidos no instrumento contratual.

21.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal 7.892/2013.

21.6. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

21.6.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

21.6.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

21.8. O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

21.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.8.2. Recusar-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços);

21.8.3. Não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

21.8.4. For declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração Pública;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.052/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

03

21.8.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

21.9. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços na Imprensa Oficial e através de meio eletrônico.

21.10. As demais condições a serem estabelecidas e pactuadas na ata se encontram estabelecidas no ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.11. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

21.12. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo serem observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores (Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018).

21.13. As quantidades previstas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

## **22. DO(S) PREÇO(S)**

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores (Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018).

22.2. A Prefeitura Municipal convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

22.3. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

22.4. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

22.5. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas na Imprensa Oficial e através da internet.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

23.1. As obrigações estipuladas para a Contratada são as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do presente Edital.

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

24.1. As obrigações estipuladas para a Contratante são as previstas na Minuta do Contrato, Anexo V do presente Edital.

## **25. DA ENTREGA/EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

25.1. Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

### **25.2. Quanto à entrega/execução:**

25.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, devendo ser observadas as previsões contidas no Instrumento de Contrato.



25.2.2. O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

25.2.3. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

25.2.4. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

25.2.5. A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

### **25.3. Quanto ao recebimento:**

25.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

25.3.2. DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

25.3.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

25.3.4. A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

25.3.5. A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

## **26. DO PAGAMENTO**

26.1. O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

26.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

27.1. O licitante, que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou o Contrato oriundos desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores deste Órgão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

27.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.080/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 25

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

27.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 27.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

27.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

27.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 27.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

27.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 27.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

27.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

27.8. As sanções previstas no item 27.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

226

- 28.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
- 28.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo Pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.
- 28.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.
- 28.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dias úteis.
- 28.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 28.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante vistas ao original. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 28.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 28.10. Todas e quaisquer comunicações com o Pregoeiro deverão se dar por escrito, com o devido protocolo na sede na Comissão Permanente de Licitação, via *e-mail* institucional [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), ou no próprio chat da plataforma do site: [bilcompras.com](http://bilcompras.com) "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 28.11. Fica terminantemente proibido ao Pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 28.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 28.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 28.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.
- 28.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## 29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V - Minuta do Contrato

Juazeiro do Norte/CE, 11 de setembro de 2023.

  
Pedro Henrique Cândido de Lira  
Pregoeiro Oficial do Município



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 02

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA** **Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 08

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.1 - DO OBJETO**

1.1.1 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**1.2 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

1.2.1 - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**1.3 - DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

1.3.1. Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**1.4 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

1.4.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.4.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.4.3 - A disputa será realizada **POR LOTE**, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.4.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

**2 - JUSTIFICATIVAS**

**2.1 - DA NECESSIDADE**

2.1.1 - A aquisição do objeto acima especificado visa assegurar o regular fornecimento e funcionamento das unidades de saúde em atendimento as necessidades da rede pública, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES**

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPM Nº 07/2014/001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

29

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 3 - DO FORNECIMENTO E DO ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : Lote 01: Equipamentos Hospitalares						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AUTOCLAVE HOSPITALAR - Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), clínicas médicas (ginecologia e cirurgia plástica), clínicas veterinárias, laboratórios e ambulatórios hospitalares e Médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. - Fácil manuseio. Design moderno. - Digital com display de LCD. - Voltagem 220V. - 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. - Deseaeração e depressurização automática. Capacidade 54 litros.	UND	39		21.468,70	837.279,30
0002	Ambu - Reanimador Manual Adulto: Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polissulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone 1800MI Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Acima 30 Kg. Volume Sistólico: 1060MI. Reservatório: 2700MI; Espaço Morto Menor Que 7,0MI. Válvulas E Conexões Em Polissulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De Silicone Para Melhor Vedação. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavável. Garantia: 12 Meses	UND	80		262,81	21.024,80
0003	Ambu - Reanimador Manual Pediátrico: Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou	UND	40		202,60	8.104,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

330

	Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polisulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone, 500Ml Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Entre 7 A 30 Kg. Volume Sistólico: 320Ml. Reservatório: 2700Ml; Espaço Morto Menor Que 7,0Ml. Válvulas E Conexões Em Polisulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De Silicone Para Melhor Vedação. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavável. Garantia: 12 Meses					
0004	Aparelho de inalação/nebulização com quatro saídas - bivolt, quatro saídas, suporte para máscaras, mangueira de ar, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência não inferior a 1/4hp 50/60hz; Rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica. Garantia de 12 meses	UND	210		1.767,83	371.244,30
0005	Armário Vitrine Com Duas Portas - Confeccionado Em Aço Pintado, Com 02 Portas, Vidros Nas Portas E Laterais. Contendo Quatro Prateleiras Com Capacidade Mínima De 40 Kg Cada. Dimensões mínimas - Altura 1,65m X Largura 64cm x Profundidade 40 Cm. Garantia: 12 Meses.	UND	128		1.182,17	151.317,76
0006	Aspirador de secreção Portátil - Aspiração Regulável Com Um Botão De Alta Sensibilidade De 0 A 23'Hg; -1(Uma) Unidade De Aspiração -1 (Um) Tubo De Sucção -1 (Uma) Extensão -1(Um Recipiente -1 (Uma) Tampa -1 (Um) Manual De Instruções. -1 Frasco -Vácuo Máximo 23 Hg -Alimentação Elétrica Bivolt -Garantia Do Fabricante - Registro Anvisa - Manual De Instruções - Frasco De 1 Litro - Fluxo Livre - Suporte Portátil	UND	30		619,00	18.570,00
0007	BISTURI ELETRÔNICO - especificações mínimas: microprocessado. 6 funções: corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar, coagulação spray para grandes áreas com mínimo dano tecidual, ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, display digital que indica potências, ajuste de volume no painel frontal, memória não volátil dos níveis de potência em todos os modos de utilização, ventilação natural por convecção. Comando por caneta manual ou por pedal, saídas de potência isoladas que minimizam o risco de queimadura, sistema de monitoramento de circuito com alarme e reconhecimento automático de placa-paciente comum ou bipartida. bivolt, Itens inclusos na embalagem: pedal simples, caneta com comando por pedal, cabo fixo, jogo de eletrodos com 5 unidades, placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm), cabo para placa inox, Dimensões:15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P)Peso:3,5 Kg. Garantia de 12 meses.	UND	3		11.577,77	34.733,31
0008	Balança Digital adulto com régua	UND	88		1.662,98	146.342,24



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.667/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

331

	antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display LED, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo INMETRO, cor branca.					
0009	Balança Digital para animais, digital, em plataforma para até 200kg, bivolt 110/220, Bivolt. Pé nivelador com Regulagem de Altura, Estrutura em ferro, Início de pesagem a partir de 50 gramas, Fração de pesagem de 50 em 50 gramas, Pesagem máxima de até 200kg, painel todo digital; marcador de carga da bateria no painel frontal, memória para salvar valores unitário do M1 a M7; função TARA, com 3 display frontal e traseiro em português, sendo: peso c/ 5 dígitos; Dimensões da plataforma: 30cm largura por 40cm comprimento, 10cm altura; Altura da Coluna 70cm, com carregador para a bateria interna.	UND	2		921,27	1.842,54
0010	Balança Pediátrica - Concha Anatômica Em Polipropileno Com Medida Aproximada De 540X260 Mm Injetada Em Material Anti-Germes. Faixa De Medição Antropométrica Na Concha De 54 Cm. Gabinete Plástico Abs. Display Led Com 6 Dígitos; Estrutura Interna Em Aço Carbono; Pés Reguláveis Em Borracha Sintética. Fonte Externa 90 A 240 Vac Com Chaveamento Automático. Função Tara Até Capacidade Máxima Da Balança. Homologadas Pelo Inmetro E Aferidas Pelo Ipem. Capacidade 30Kg, Com Divisões De 5G. Garantia De 12 Meses	UND	112		1.035,28	115.951,36
0011	Balança digital portátil em vidro temperado; alta precisão no sistema de sensor; Plataforma de vidro temperado; Capacidade de 180 kg.; Gradação: d=100g; Medida do LCD: 78 x 36 mm; Acionamento através de toque; Zeragem e desligamento automático.	UND	483		66,60	32.167,80
0012	Banco Giratório, Material Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura Pintura Em Epóxi, Tipo De Assento Giratório E Altura Regulável, Diâmetro Cerca De 40 Cm De Diâmetro, Tipo De Pés Pés Fixo Com Ponteira De Borracha	UND	22		425,93	9.370,46
0013	Biombo duplo com estrutura tubular redonda, cortinas em lona lavável na cor branca, rodízios, pintura epóxi branca. Dimensões mínimas: 1,25m de largura(aberto) x 1,70 de altura	UND	62		371,16	23.011,92
0014	Cadeira de rodas para banho: especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, acento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg	UND	9		241,27	2.171,43
0015	Cadeira de rodas: especificação: em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4"; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis, apoio	UND	47		589,37	27.700,39



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL Nº 05/2014 Nº 0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 332

	para dos pés de prolipropileno, individuais e articulados ,apoio dos braços em prolipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador ,eixos montados sobre bucha de nylon.					
0016	Cama Hospitalar Adulto - Cama Hospitalar Manual Com 6 Posições . Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular E Cardíaco.Cabeceira E Peseira Removíveis Em Pead (Polietileno De Alta Densidade)100% Virgem De Fácil Limpeza E Esterilização De Alta Durabilidade E Robustez.- Estrutura Do Leito Construído Em Longarinas De Aço.- Pés Recuados Em Tubos De Aço Carbono Com Reforço E Trava Em "H".- Estrado Articulado Em Chapa De Aço Carbono Astm A36 Dobradas Com Espessura De 1,0 Mm.- Grades Em Aço Carbono Astm A36 De Alta Resistência, Sistema Deslizante, Com Regulagem De Altura Através De Manípulo, Facilitando A Transferência Do Paciente.- Todas As Manivelas Possuem Sistema De Mancal De Rolamento, Suavizando Assim Os Movimentos Da Cama.- Tratada Com Sistema Antiferruginoso Por Fosfatização, Possui Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Resina Epóxi-Poliéster, Polimerizado Em Estufa, De Excelente Resistência Química E Mecânica.- Acompanha Rodízios De 3" Dim, Com Freio De Dupla Ação Em Diagonal. Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular, Cardíaco E Elevação Do Leito Cabeceira E Peseira Removíveis Em Tubos De Aço Carbono Estrutura Do Leito Construído Em Longarinas De Aço Base Tubular Com Pés Recuados.Estrado Articulado Em Chapa De Aço De 1,0 Mm De Espessura. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular, Cardíaco E Elevação De Leito Acionados Por Três Manivelas Paralelas Acopladas Ao Leito.Dimensões: 88 X 196 CmAltura Mínima Do Leito: 45 Cm, Altura Máxima Do Leito: 80 Cm,Capacidade Máxima: 150 KgPeso: 65Kg	UND	80		4.015,17	321.213,60
0017	Carro de Curativo: Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	UND	64		1.159,52	74.209,28
0018	Centrífuga - Centrífuga de Laboratório ClínicoAnalogica - 12 x 15ml- 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP):330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg):14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado;• Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm• Timer: 0 - 60min;• Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão;• A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta;• Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem:	UND	2		1.437,67	2.875,34



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

UNP. 02.974.002/0001-14

FOLHA Nº 33

	Centrifuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.					
0019	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - sensibilidade a partir de 10-12 semanas; transdutor de alta sensibilidade; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido; gravador de som ou computador; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd com indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); dimensões aproximadas: 33mm x 117mm x 131 mm; performance fhr: faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm; saída de energia: 20mw. transdutor: frequência nominal: 2.0mhz; frequência de operação: 2.0mhz ± 10%; p- <1mpa; lob: <20 mw/cm²; ispta: <100 mw/cm², intensidade de saída de ultrassom: isata <10 mw/cm²; área de radiação efetiva do transdutor: 154mm², garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	120	896,43	107.571,60	
0020	Eletrocardiógrafo Digital - especificações mínimas; 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato A4, Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Interpretação do ECG baseado no código Minnesota; alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt; alça de transporte, Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm	UND	3	6.803,72	20.411,16	
0021	Escadinha de 02 degraus, armação tubular, pés com ponteira de borracha, acabamento em pintura esmaltada na cor branca.	UND	84	129,67	10.892,28	
0022	Foco clínico refletor ambulatorial - especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.	UND	64	361,33	23.125,12	
0023	Glicosímetro - monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.	UND	194	51,23	9.938,62	
0024	Lanterna - Lâmpada De Led; - Corpo De Alumínio; - Acionamento Tipo Caneta; - Baixo Consumo De Energia (Led); - Alta Iluminação; - Leve E Prático; - Alimentação: Pilhas - Clipe Para Bolso;	UND	104	32,50	3.380,00	
0025	MESA/MACA PARA EXAMES CLINICOS - Próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável, acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Com ponteiros de PVC. Suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 181 m comp. X 61 cm larg. X 81 cm alt. Suporta até 150 kg. Cubagem: 0,936 M³, Peso: 22kg	UND	167	632,76	105.670,92	
0026	Medidor de CO2, Umidade e	UND	2	2.714,08	5.428,16	



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SOUZA AZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.073.022/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 34

	Temperatura: Especificação técnica: Faixa de medição 0 a 5000 ppm, -10 a 60°C, 0.1 a 99,9%UR, Resolução: 1 ppm, 0.1°C, 0.1%UR, Exatidão: ±30 ppm, ±5% da leitura (0 a 5000 ppm) ±0.6% , ±3% UR (em 25°C), Ajuste de CO2: 400ppm, Ajuste de umidade: 33 e 75%UR, Alarme de CO2: sonoro (ajustável), Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA alcalinas), 9Vdc - 1A (adaptador AC/DC), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação), Recursos adicionais: Registro de medição máxima e mínima, Congelamento de leitura (HOLD) e Tipo de sensor: infravermelho.					
0027	Mesa Auxiliar: Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³ Peso: 4kg.	UND	162		321,20	52.034,40
0028	Mesa Cabeceira Fechada Uma Gaveta E Uma Porta - Confeccionada em aço, 1 Prateleira Interna. Dimensões Externas Aproximadas: 45X40X80 Cm (CxLxA), Pés Com Rodízios. 1 Gaveta; Totalmente Em Pintura Epóxi; Cor Branca.	UND	100		818,91	81.891,00
0029	Mesa Cirúrgica Veterinária: Em Aço Inox, Dimensão: 116 x 65 x 88 cm (C x L x A)Qualidade: Aço Inox 430, Tampo Superior: Com vincos em chapa 0,80 mm, Pés: Tubo 30x30 mm e sapata nylon, Dreno: Furo central para escoamento, Balde: Acompanha na peça	UND	4		1.481,83	5.927,32
0030	Mesa de Mayo: Armação tubular com rodízios de 2", em pintura epóxi altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximada: 77 cm Altura máxima aproximada: 1.25m. Dimensões da Bandeja 48 cm de comp. X 32 cm de larg. Mesa auxiliar com tampo e prateleira, pintada na cor branca, pés com ponteira, dimensões de 0,40x 0,50x 0,80.	UND	145		392,85	56.963,25
0031	Mesa/maca ginecológica - especificação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofado em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, Dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m (C x L x A)	UND	30		1.182,82	35.484,60
0032	Microscópio de laboratório composto binóculo LED 40X-2500X com dupla camada mecânica, Ampliação total: 40X-80X-100X-200X-400X-800X-1000X-2000X; oculares: amplo campo WF10X e WF20X; Objetivos: DIN acromático 4X, 10X, 40X(S), 100X(S, óleo); Cabeça de visualização: 45 graus inclinados 360 graus. binóculos giratógiratóriar; Distância interpupilar ajustável deslizante: 2-3/16" ~ 2-15/16" (55-75 mm); dioptria ocular ajustável em ambos os olhos; nariz: quádruplo giratório; Estágio: dupla camada X-Y estágio mecânico com escalas, tamanho: 4-1/2" x 4-15/16" (115 mm x 125 mm), intervalo de tradução: 2-13/16" x 1-3/16" (70 mm x 30 mm); Condensador: condensador Abbe NA1.25 com diafragma de iris; Iluminação: luz LED transmitida (inferior), intensidade ajustável; Foco: Coaxial grosso e fino em ambos os lados; Estrutura de metal sólido com acabamento esmaltado resistente a	UND	2		2.523,19	5.046,38



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUAZEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CPLP 07/974.082/0001-14  
FOLHA Nº 235

	manchas; Fonte de alimentação: adaptador CA/DC, 7,5 V/7,5 W (aprovado pela UL) - Entrada: 100 - 240 V.					
0033	Monitor de pressão: com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detectação de energia: visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0-37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ± 4kpa (± 3 mmhg)pulso: dentro de ± 5% resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa (pilhas não inclusas)	UND	276	161,30	44.518,80	
0034	Negatoscópio - Fabricado Em Chapa De Aço Inox; Lâmpada Fluorescente/ 02 Corpos; Acrílico Branco Leitoso; Fixador De Radiografias Inox; Bivolt 127/220 V Por Chave Seletora. Fixação Em Parede. Medidas Aproximadas: Altura 50 Cm; Comprimento 44 Cm; Largura 10 Cm. Garantia: 12 Meses.	UND	127	570,43	72.444,61	
0035	Oftalmoscópio - Com Lâmpada Xénon Halógena (Amarelada); Leve, Compacto E Ergonômico. Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado. Alimentação Através De Duas Pilhas Alcalinas Tipo Aa. Tensão 2.5 V, Cabo . Com 19 Lentes De -20 A +20 Dioptrias Com Marcados Iluminado; Óptica Selada À Prova De Poeiras; Borracha De Proteção Evita Riscar A Lente Dos Oculos. Cabeça Abs, Resistente À Impactos. Garantia: 12 Meses	UND	148	761,93	112.765,64	
0036	Otoscópio Simples - iluminação branca e de alto brilho; possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica; reostato para controle de intensidade da luz; não contém látex; transmissão da luz direta; lâmpada: vácuo, halógena ou led; material da cabeça: metal; material do cabo em metal; acabamento do cabo recartilhado; tensão 2.5v; alimentação: 2 pilhas tipo c; lente de aumento 4 vezes; acompanham o produto: 05 espelhos auriculares autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) 01 estojo macio para otoscópio e seus acessórios; garantia do equipamento: 1 ano.	UND	220	375,38	82.583,60	
0037	Oxímetro de Dedo - Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), <70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30t>pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA	UND	215	91,16	19.599,40	
0038	Oxímetro de Pulso Portátil de Mão - tela com LCD colorido de alta resolução, indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Aparelho portátil e leve, com baterias e sensor. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca. Informações: memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências Indicador luminoso de alerta, software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB (opcional), Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável com autonomia de	UND	120	2.959,85	355.182,00	





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014/0001-14

FOLHA Nº 36

	20 horas e carregador integrado ao equipamento, Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100%, Precisão : ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação : 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Resolução: 1%. Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas, Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01capa de proteção com suporte, 01fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01manual de operação.					
0039	Régua antropométrica - em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UND	80	105,78	8.462,40	
0040	SUPORTE DE SORO - Estrutura tubular em aço redondo , altura regulável; 4 ganchos, pintura eletrostática, pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade.	UND	61	229,20	13.981,20	
0041	Seladora Esteira Automática Para Papel Cirúrgico - Seladora Com Borda De Graduação, Selagem Horizontal Sem Limite De Tamanho, Velocidade De Selagem 10M Por Minuto Aproximadamente, Tensão De Alimentação 220V, Largura De Selagem 13Mm Aproximadamente. Comando De Aquecimento E Acionamento Independente Do Motor. Controle Eletrônico De Temperatura Até 300°.	UND	20	8.199,67	163.993,40	
0042	Serra Elétrica Para Cortar Gesso Hospitalar - especificações mínimas: confeccionada em poliuretano, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática, rotação do Motor: 23.000 rpm, Watts: 240w / 50/60Hz, bivolt, lâminas de corte em aço com tratamento superficial. Itens inclusos: 1 Serra elétrica, 1 Disco de serra de 64 mm, 1 Disco de serra de 50 mm, 1 Chave de boca de 13mm, cabo elétrico, Garantia de 12 meses.	UND	3	2.223,93	6.671,79	
0043	Suporte de braço para injeção - base em tripé, em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; haste estrutura composta por coluna receptora em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,2mm de espessura, com haste de 3/4" em aço inox, concha em aço inox aisi 304, com movimentos e altura reguláveis; dimensões aproximadas: 85 a 125 cm (alturas mínima e máxima)	UND	80	214,65	17.172,00	
0044	Suprtes Para Coletor Perfurocortante 13 L -Confeccionado Em Aço Com Acabamento Em Pintura Epoxi Na Cor Branca -Para Maior Facilidade No Uso, Mantenha O Suporte Fixado A Uma Distância De, No Mínimo, 1,20 M Do Chão -Manter À Temperatura Ambiente E Limpo. Nas Condições De Estoque Especificadas, A Vida Útil É Indeterminada - Produto Livre De Manutenção Pode Ser Fixado Na Parede Ou Usado Na Bancada	UND	193	36,21	6.988,53	
0045	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (TIPO PISTOLA) ESCALA -50 A +420° , Caixa de medição: -50°C a 420°C, Exatidão: ±4°C de -50°C a 0°C ±2°C/2% de 0°C a 420°C, Repetibilidade:1% ou ±1°C, Distância Focal:12:1, Emissividade: 0.95 fixaResolução: 0.1°C, Tempo de resposta:< 500ms.	UND	8	84,33	674,64	

1



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.074.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 27

	Comprimento de onda: 8-14 µm, Função HOLD: Sim, Laser ON/OFF: Sim, Visor com Iluminação: Sim, Auto desligamento: Após 20 segundos Alimentação: 1 Bateria 9V, Temperatura Operação: 0°C a 40°C, Umidade Operação: 10% a 90% UR, Temp. Armazenamento: -20°C a 60°C, Dimensões: 153 x 101 x 43 mm, Peso: 147.5g					
0046	Termômetro De Máxima E Mínima, Termômetro Digital Com Máxima E Mínima, Para Geladeira De Medicamentos. Com Função Interna E Externa, Confeccionado E Plástico Resistente Com Função Momento, Máxima E Mínima, Escala Em Graus Celsius E Fahrenheit, Deve Operar Na Faixa De 10 A +50°C/-14 +122°F (Temperatura Interna) E 50 A +70°C/-56 +158°F (Temperatura Externa), Resolução Mínima De 1°C/1°F, Visor De Cristal Líquido De No Mínimo 3 Dígitos, Com Capacidade De Memorizar Temperatura, Comandos Individuais, Funcionamento A Pilha Ou Bateria.	UND	61		90,43	5.516,23
0047	Termômetro Interno E Externo - Indica Temperatura Externa E Interna Com Máxima E Mínima. Indica Umidade Interna Com Máxima E Mínima. Com Imã Para Fixar Em Superfícies Metálicas E Suporte Para Mesa. Tamanho Do Cabo Do Sensor De Temperatura Externo: 1M. Tamanho Aproximado Do Termômetro E Higrômetro: 8,2Cm (Largura) X 7,2Cm (Altura) X 2,2Cm (Profundidade). Escala De Temperatura Interna: -100c A 500c. Escala De Temperatura Externa: -500c A 700c. Escala De Umidade Interna: 20 A 90. Alimentação: 1 Bateria Ag13 / Lr44.	UND	60		70,97	4.258,20
0048	Termômetro infravermelho (Uso industrial ou alimentício) Faixa de medição: -60 a 500°C, Resolução: 0.1°C (-10 a 200°C), 1°C (restante da faixa), Exatidão: ±2°C (-60 a 100°C) ±2% (restante da faixa), Distância focal: 12.1, Emissividade: 0.95 (fixa), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação), Funções adicionais: Seleção °C/°F, Registro do valor máximo da temperatura.	UND	2		557,48	1.114,96
<b>Total:</b>						<b>3.638.822,04</b>

Lote : Lote 02: Material Plástico, Domésticos e Utensílios.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 26 Cm, Cor Preto.	UND	3		53,49	160,47
0002	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 30 Cm, Cor Preto	UND	3		57,66	172,98
0003	BOLSA DE GELO: MATERIAL: BORRACHA NATURAL, TAMANHOS: 24 CM (D); CAPACIDADE: 1,6 L	UND	70		25,01	1.750,70
0004	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 14 Litros.	UND	73		29,13	2.126,49
0005	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 60 Litros.	UND	73		59,77	4.363,21
0006	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 20 Litros.	UND	93		35,62	3.312,66
0007	Bacia redonda em polipropileno medindo	UND	167		2,85	475,95



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 338

	15x4cm na cor azul					
0008	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor verde	UND	167		2,85	475,95
0009	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor vermelha	UND	167		2,85	475,95
0010	Bandeja Plástica 3 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 3L. Altura 7,5Cm Largura 22,1Cm Comprimento 30,3Cm. Cor Branca	UND	60		8,56	513,60
0011	Bandeja Plástica 5,5 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 5,5L Altura 7,5Cm Largura 28,9Cm Comprimento 34,9Cm. Cor Branca	UND	60		11,96	717,60
0012	Caixa Organizadora Com Tampa 20L - Caixa Organizadora Plástica Com Trava, Modelo Gran Box, Capacidade 20 Litros, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 40,5X29X24,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	124		30,02	3.722,48
0013	Caixa Organizadora Plástica Com Trava Capacidade 56 Litros, Alta, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 56 X 39,5 X 37,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	88		72,59	6.387,92
0014	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Tripla - Armazenar Papeis E Organizar A Entrada E Saída De Assuntos. Especificações: Base Em Poliestireno Articulável Com 3 Bandejas; Peso Bruto 1,130 Kg; Dimensões: 355 X 253 X 120 Mm.	UND	60		73,97	4.438,20
0015	Caixa Térmica - Termômetro Simples - Capacidade: 34 Litros; Material: Polipropileno; Isolante: Poliestireno (Eps); Cores: Azul; Termômetro: Digital; Tampa: Solta; Medidas Externas: AxLxP 42X48,5X33,5 cm, Medidas Internas: AxLxP 40X47,5X32,5 cm, Cm. Peso: 3,200 Kg.	UND	80		281,76	22.540,80
0016	Caixa Térmica Em Poliuretano 15 Litros (vermelho) - Com Tampa E Completa Vedação Da Caixa. Adequada Para Uso Hospitalar E Laboratorial, Transporte De Vacinas/Medicamentos, Para Paredes Externas Em Polietileno De Alta Densidade Com Textura, Parede Interna Em Poliestireno Liso, Internamente Revestida Com Material Isotérmico Do Tipo Poliuretano, Inclusive Na Tampa. Com Termômetro Digital De Mínima E Máxima Resistente A Água Acoplado, Que Indica Externamente A Temperatura Interna, Sem A Necessidade De Abrir A Caixa. Com Alça Para Transporte. Material Atóxico E Sem Odor. Cor: Vermelho Capacidade 15 Litros.	UND	55		319,71	17.584,05
0017	Dispenser Copo Descartável Água Poupa Copo - Prático, Econômico E Higiênico, Tem Um Tamanho Compacto E Uma Aparência Discreta Que Não Polui O Ambiente. Possui Um Sistema Inovador E Seguro Que Dispensa Um Copo Por Vez. Ideal Para Copos De 180ML E 200ML Dimensões: 63 (A) X 14 (L) X 19 (C) Cm.	UND	128		50,67	6.485,76
0018	Dispenser De Parede Para Uso De Alcool Gel Com Reservatório De 800ML - Dispenser Produzido Com Material De Plástico Abd, Baixa Densidade E Alta Resistência. Na Cor Branca E Tecla De Aperte Para Saída Do Produto Na Cor Cinza; Sistema De Abertura Com Travas Laterais, Tipo Pressão; Fixação	UND	258		32,98	8.508,84



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ. 07.074.083/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 239

	Em Parede Com Buchas E Parafusos. Tampa Frontal, Tipo Basculante E Visor Central Transparente Para Facilitar A Visibilidade Do Produto No Abastecimento. Dimensões - Altura 25 Cm, Largura 12 Cm, Profundidade 10 Cm.					
0019	Dispenser Papel Toalha - Material Plástico Abs, Tipo Liberação De Papel Interfolha, Com Capacidade Mínima De 600 Folhas, De Sobrepor. Visor Frontal Com Parafusos E Buchas De Fixação. Embalagem Com Os Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Em Conformidade Com Nbr Vigentes. Cor: Branca.	UND	273		38,65	10.551,45
0020	Dispenser de sabão/sabonete líquido - Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave, . Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm	UND	393		32,98	12.961,14
0021	Espelho oval de bolso, moldura plástica. Material: resina plástica, papelão e vidro espelhado. Medida interna/espelho: 4,2 x 6,8cm. Medida externa/moldura: 5,0 x 7,5cm.	UND	334		3,28	1.095,52
0022	Faca De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 23 (C) X 2 (L) X 0,5 (A) Cm. Peso: 50G.	UND	36		4,13	148,68
0023	Garfo De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 20 (C) X 2,5 (L) Cm. Peso: 100G.	UND	36		3,16	113,76
0024	Garrafa Térmica Inox Com Alça Para Transporte, Recipiente Termoplástico De No Mínimo 9,5 Litros, Para Líquidos Quentes E Frios. Dimensões Mínimas Do Produto: Comprimento:28 / 31 Cm (Torneira), Largura: 28 Cm, Altura: 35 / 46 Cm (Alça E Pés Abertos), Diâmetro Do Bocal: 13 Cm	UND	3		261,03	783,09
0025	Garrafa Térmica, Acabamento Interno E Externo Em Aço Inox Inquebrável, Capacidade Mínima 1,8 Litros, Com Ampola Em Vidro Com Sistema De Pressão, Base Com Proteção Contra Quedas, Medidas Aproximadamente 38 Cm X14 Cm De Diâmetro.	UND	61		100,22	6.113,42
0026	Gaveteiro De Mesa 2 Gavetas - Material: Polipropileno. Possui Puxador. Dimensões (L x P x A): 15,5cm x 22,5,5cm x 20,3cm. Cor: Branca.	UND	2		22,79	45,58
0027	Gaveteiro Em Plástico 3 Gavetas - Dimensões: 31,5X41X70Cm (Aprox.) Peso: 2,8Kg	UND	60		76,63	4.597,80
0028	Gaveteiro Plástico 3 Gavetas Transparente Médio - 3 Gavetas, Transparência Dimensões: 14,3 Cm X 21,4 Cm X 16,9 Cm	UND	82		49,06	4.022,92
0029	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL C/ BALDE 12L E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal	UND	168		110,62	18.584,16
0030	Lixeira Contêiner - Contentor De Lixo Plástico Com Rodas E Pedal. Material De Polipropileno Ou Polietileno Com Capacidade De 120 Litros. Dimensões: 98 (A) X 48 (L) X 55 (P) Cm.	UND	4		311,57	1.246,28
0031	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 30 Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico. Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 50Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 30 Litros.	UND	138		214,79	29.641,02
0032	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 50	UND	180		317,04	57.067,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.574.032/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 240

	Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 70Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 50 Litros.					
0033	Lixeira Plástica Com Pedal - Branca - Lixeira De Polietileno Com Capacidade De 50 Litros E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal Galvanizado. Cor: Branca	UND	63		108,43	6.831,09
0034	Lixeira Plástica Quadrada Com Pedal - lixeira Plástica Quadrada Com Pedal Fabricada Em Plástico Polipropileno Injetado, Com Tampa Sendo Acionada Através De Um Pedal Com Capacidade De 60 Litros. Cor Branca	UND	102		123,61	12.608,22
0035	Prato Raso De Vidro Branco - Produzido Em Vidro Temperado É Uma Peça Resistente, Ideal Para As Refeições Do Dia A Dia. O Produto Vai A Lava-Louças E Ao Micro-Ondas. Dimensão mínima : 24Cm De Diâmetro.	UND	12		9,33	111,96
<b>Total:</b>						<b>250.736,90</b>

**Lote : Lote 03: Instrumentais Cirúrgicos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Bandeja Em Aço Inox. Apresentação: De Aço Inox. Retangular, Com Alca, Dimensões Iguais Ou Superiores A 49 (C) X 33 (L) X 2 (A) Centímetros Borda Elevada. Finalidade Servir Líquidos E Alimentos.	UND	66		131,16	8.656,56
0002	Bandeja Inox 42X30X2Cm ; Propriedades Do Inox: Alta Resistência À Corrosão, Resistência Mecânica AdequadaFacilidade De Limpeza/Baixa Rugosidade Superficial Aparência Higiênica,Resistência A Altas TemperaturasResistência A Temperaturas Criogênicas (Abaixo De 0 °C) Resistência Às Variações Bruscas De TemperaturaAcabamentos Superficiais E Formas Variadas	UND	60		184,50	11.070,00
0003	Cabo de bisturi N ° 03 em aço inox com 12 cm	UND	80		12,56	1.004,80
0004	Cabo de bisturi N ° 04 em aço inox com 12 cm	UND	80		13,31	1.064,80
0005	Cuba Rim Inox 26X12Cm 750MI	UND	150		55,97	8.395,50
0006	Cuba redonda 9x5,5 cm em aço inox	UND	150		26,17	3.925,50
0007	Estojo inox perfurado 26 x13 x 06 cm	UND	107		151,90	16.253,30
0008	Estojo inox perfurado 32 x16 x 08 cm	UND	110		273,61	30.097,10
0009	Pinça Adson com dente 12 cm em aço inox	UND	80		16,79	1.343,20
0010	Pinça Allis com dente 15 cm em aço inox	UND	80		54,26	4.340,80
0011	Pinça Anatômica Dissecção com dente 14 cm em aço inox	UND	105		16,70	1.753,50
0012	Pinça Crile curva 16 cm em aço inox	UND	80		50,31	4.024,80
0013	Pinça Crile curva 14 cm em aço inox	UND	80		44,36	3.548,80
0014	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox	UND	105		36,72	3.855,60
0015	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox	UND	108		41,77	4.511,16
0016	Pinça Kocher reta 14 cm em aço inox	UND	80		47,06	3.764,80
0017	Pinça Mixer Baby 14 cm em aço inox	UND	80		85,01	6.800,80
0018	Tambor De Inox Para Algodão - Porta Algodão 20 X 18Cm / Capacidade: 5.380 MI	UND	150		307,49	46.123,50
0019	Tambor De Inox Para Gaze - Porta Gaze Inox 24 X24Cm / Capacidade: 10.850 MI	UND	150		432,85	64.927,50
0020	Tesoura Iris curva 11,5cm em aço inox	UND	100		35,05	3.505,00
0021	Tesoura Mayo Reta 15 cm em aço inox	UND	102		58,98	6.015,96
0022	Tesoura Mayo curva 17cm em aço inox	UND	100		58,07	5.807,00
0023	Tesoura Metzenbaum reta 20 cm em aço inox	UND	100		65,55	6.555,00
<b>Total:</b>						<b>247.344,98</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAZEIRO DO NORTE

Processo nº 001/2014/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 24

Lote : Lote 04: Eletroeletrônico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Aparelho telefonico sem fio: Detalhes do produtoUm aparelho · Secretária eletrônica · Convencional · Sem fio · Viva-voz · Identificador de chamadas · Residencial. Com secretária eletrônica digital, design ergonômico e display luminoso, o ts 3130 é perfeito para quem nem sempre está em casa ou no escritório. Ele possui ainda tecnologia dect e capacidade de expansão para 7 ramais (base + 6 ramais), o que oferece comunicação segura e de alta qualidade. Saiba quem te ligou enquanto você não estava em casa e não perca nenhum recado importante. Bloqueie o aparelho para determinados tipos de ligação (ddd, ddi, 0800, etc.) e tenha controle total do uso do seu telefone. Registre até 6 ramais adicionais à base principal e tenha acesso a funções como comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três. Identifique o número de quem está ligando e escolha quais ligações atender. Além disso, tenha acesso rápido aos últimos números, atendidos ou não, armazenados no aparelho com a data e a hora da ligação. Compatível com as tecnologias dtmf e fsk, portanto funciona com todas as operadoras. Visualize com clareza todas as funções do aparelho e realize chamadas mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade. Toma possível ouvir e/ou apagar recados através de uma ligação feita a partir de qualquer telefone, com acesso por senha.	UND	1		171,57	171,57
0002	Ar Condicionado 30.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01, Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto, Kit Acessórios De Instalação.	UND	11		4.196,46	46.161,06
0003	Ar Condicionado 36.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01, Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto, Kit Acessórios De Instalação.	UND	2		6.318,39	12.636,78
0004	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01, vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia	UND	227		1.659,24	376.647,48



0005	do fornecedor. Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01, vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.	UND	77	2.541,11	195.665,47
0006	Ar condicionado - Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V.	UND	53	2.879,43	152.609,79
0007	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência mínima de 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UND	1	2.106,37	2.106,37
0008	Bebedouro Industrial Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético, 220v.	UND	63	2.183,45	137.557,35
0009	Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente), Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto, Indicado para: Uso doméstico e institucional, Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão, Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza, Cor: Branco, Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes, Baixo consumo de energia Sim	UND	103	722,66	74.433,98
0010	Caixa de som amplificada multiuso, especificações mínimas 700w rms de potência com alto-falante de 15 polegadas, conexão bluetooth, entradas usb, cartão sd, auxiliar, de microfone e guitarra, rádio fm e bateria recarregável bivolt. dimensões aproximadas: altura: 42 cm, largura: 39 cm, profundidade: 69 cm. peso: 16.60 kg. Garantia de 12 meses.	UND	2	810,03	1.620,06
0011	Data Show Projetor Multimídia - Sistema De Projeção: 3Lcd, A Tecnologia 3-Chip; Método De Projeção: Frontal / Traseira / Montagem Do Teto; Método De Condução: Tft De Poli-Silício Active Matrix Número De Pixels: 480.000 Pontos (800 X 600) X 3; Cor Brilho (Cor De Saída): 2700 Lumens Branco Brilho: 2700 Lumens; Resolução Nativa: 800 X 600 (Svga); Tamanho (Distância Projetada): 30 "A	UND	9	4.145,93	37.313,37



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
UNPM 07.974.082/0001-14  
FOLHA Nº 443

	350" (0,88-10,44 M);Usb Plug And Play; Projeter É Compatível Com Computadores Pc E Mac; Contraste: Até 10000:1 ;Reprodução De Cor: Até 1 Bilhão De Cores; Entrada De Sinal: Ntsc / Ntsc4.43 / Pal / M-Pal / N-Pal / Pal60 / Secam ; Speaker: 5 W Mono;Temperatura De Operação: 41 ° A 95 ° F (5 ° A 35 ° C) ;Tensão De Alimentação: 100 - 240V ± 10%, 50/60 Hz Ac; Redimensionar: 640 X 480 (Vga), 1024 X 768 (Xga), 1280 X 800 (Wxga), 1280 X 960 (Sxga2) 1280 X 1024 (Sxga3), 1366 X 768 (Wxga60-3), 1400 X 1050 ( Sxga +), 1440 X 900 (Wxga +);Lâmpada: Tipo: 200 W Uhe; Vida - Modo Eco: Até 6000 Horas; Vida - Modo Normal: Até 5000 Horas ;Correção De Keystone: Automática; Vertical: ± 30 Graus; Slider: Horizontal: ± 30 Graus;Lente De Projeção: Tipo: Foco Manual;F-Number: 1,44; Distância Focal: 16,7 Milímetros;Zoom: Zoom Digital 1,0-1,35;Desempenho De Exibição: Ntsc: 480 Linhas; Pal: 576 Linhas (Depende Da Observação Do Padrão De Multi-Burst) Interface: Vídeo Computador / Componente: D-Sub De 15 Pinos X 2; Hdmi X1; S-Video: Mini Din X 1; Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X 1 ; Áudio Em: Rca X 1 (L E R), Mini-Estéreo X 2; Conector Usb: Tipo B X 1 (Controle De Exibição Usb, Áudio E Mouse) Conector Usb: Tipo A X 1 (Para Memória Usb, Câmera De Documentos Usb, Lan Sem Fios) Saída De Áudio: Mini Estéreo X 1; Monitor Out: D-Sub De 15 Pinos X 1 ;Serial: Rs-232C X 1;Consumo De Energia:Modo Eco: 234 W ;Modo Normal: 283 W;Comunicação Sobre: 2,9 W Standby;Comunicação Off: 0,36 W Standby;Segurança: Security Anchor Bar ;Estilo Kensington Provisão De Bloqueio Cadeado;Controle Remoto: Controla: Brilho, Contraste, Matiz, Saturação, Nitidez, Sinal De Entrada, Sync, Rastreamento, Posição, Temperatura De Cor, Volume; Ângulo De Operação: Direita / Esquerda: ± 30 Graus Ângulo De Operação: Superior / Inferior: ± 15 Graus				
0012	ESPRESSO FRUTA - espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). copo de no mínimo 500 ml , potência 500w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 12 meses.	UND	1	241,72	241,72
0013	EXAUSTOR INDUSTRIAL - Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.	UND	2	277,21	554,42
0014	FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais: Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador, em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8, Cor: Branco, Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A, Tensão/Voltagem bivolt, Potência dos queimadores1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo), Garantia 12 meses	UND	58	1.060,76	61.524,08
0015	FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	4	3.567,88	14.271,52





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.612/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 044

0016	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm, Comprimento . 57 Kg Peso	UND	66	3.092,64	204.114,24
0017	Geladeira 1 Porta Frost Free - Congelador: 47 Litros De Capacidade. Capacidade De Armazenagem: 300 Litros. Possui Gavetas Para Legumes. Sistema De Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Voltagem: 220V. Dimensões: 61,6 (L) X 153,9 (A) X 69,1 (P) Cm. Peso: 48 Kg	UND	6	2.281,38	13.688,28
0018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2	UND	1	1.132,94	1.132,94
0019	Liquidificador, características mínimas: - Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.	UND	2	136,71	273,42
0020	Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato: Plástico Capacidade (litros)32L Voltagem 220V Consumo(kw/h)1.4 Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem1 Micro-ondas e Manual de Instruções Garantia do fornecedor12 meses; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)30,1x53,9x43cm	UND	3	702,79	2.108,37
0021	Purificador De Água De Parede - Água Nas Temperaturas Natural E Gelada, Led Trocar Refil: O Led Fica Vermelho Indicando Que É Hora De Trocar Seu Refil, Bandeja Removível (Pingadeira): Para Esvaziar Ou Higienizar, Retém Micropartículas Presentes Na Água, Como Barro, Areia, Ferrugem. Duas Opções De Instalação: Sobre Bancada Ou Fixação Na Parede. Refil Bacteriostático. Gabinete Com Proteção Uv: Tratamento Especial Para Produtos De Cor Branca, Pés Antiderrapantes. Serpentina Externa: Facilita A Higienização E O Processo De Limpeza Do Seu Purificador. Cor Branca.	UND	92	635,96	58.508,32
0022	Sanducheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos; Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto; Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduicheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm. 220v	UND	4	104,13	416,52
0023	Suporte de parede para TV 40": Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais, etc. Tipo de Embalagem: Box Tipo de Suporte: Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior. Tipo de Material: Aço Carbono Cor: Preto Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática Furação Compatível: Vesa: 200x100, 200x200, 300 x 200, 300x300	UND	31	74,10	2.297,10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAZEIRO DO NORTE

EDITAL Nº 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 245

	max.400x400mm Conteúdo da Embalagem: Suporte para Tv - Hastes extensoras - Manual - Parafusos (M4X16mm, M6X20mm e M8X16mm) e buchas. - Garantia: 05 anos - Suporte para Receptor/Decodificador/Conversor/Dvd ou Blu-ray.Pode ser fixado diretamente na Tv ou na parede. Permite ajuste de largura da bandeja, possui trava de segurança. Acompanha 2 hastes (uma para fixação na parede e outra para fixação na Tv) Ideal para organização do seu aparelho! Informações técnicas: Cor Preto, Inclínável Sim, Largura Ajustável Sim, Distância mínima da parede 12 cm, Distância máxima da parede 45 cm, Tipo de Instalação Parede/Painel de Madeira, Material/Composição aço, Aparelhos compatíveis Tvs de 26 a 55 polegadas, Conteúdo da Embalagem Suporte para Tv, prateleira para DVD e Kit de parafusosGarantia do Fornecedor 5 anos, Peso Real Suportado (Kg) 40 Kg					
0024	TV 40" LED, Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB; HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR	UND	35		1.550,49	54.267,15
0025	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm,220v.	UND	107		273,96	29.313,72
0026	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação(fio de cobre esmaltado) Classe HG(180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano	UND	172		201,93	34.731,96
<b>Total:</b>						<b>1.514.367,04</b>

Lote : Lote 05: Mobiliário						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA - composto por paineleiro duplo, armário triplo e armário geladeira, contendo ao todo sete portas, confeccionado todo em chapa de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó brilhante; puxadores com acabamento metalizado, Dimensões mínimas: Largura 2,45 M. Altura 1,65 M, Profundidade 28 cm. Cor Branca	UND	25		812,57	20.314,25
0002	Armário De Cozinha Multiuso - especificações mínimas: confeccionado em madeira Mdp de 15 mm, com acabamento em pintura U.v alto brilho e fosco texturizado, 02 Portas de bater Dobradiças metálicas, gaveta convencional corredeiras metálicas, puxadores em Abs metalizado, 04 Pés em PP, prateleira interna 02 Cestinhas pra frutas, espaço para micro-ondas Espaço para forno elétrico Espaço	UND	1		325,47	325,47



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.247/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHANS

246

	para filtro de água, Dimensões do Produto: Altura: 89 cm Largura: 103 cm Profundidade: 38 cm Peso: 27,2 Kg.				
0003	Armário Em Madeira Mdf Com Duas Portas - Armário Baixo Com Medidas Mínimas 80 X 40 X 70 Cm ( L X P X H ), Composto Por 01 Compartimento Com Duas Portas E Configuração Interna Com Uma Prateleira Interna (Essas Dimensões Poderão Sofrer Pequenas Variações De Acordo Com A Linha De Produto Oferecido); Base Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 1Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. Tampo Superior Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 25 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura De 2Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. O Armário Deverá Ser Fechado Por Ae Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De ReveDuas Portas Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Deverão Ser Revestidas Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 2Mm E Cantos Arredondados Com O Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. As Portas Devem Ser Dotadas De Dobradiça Metálica Com Abertura Mínima De 110° E Fechadura Através De Chave Que Deve Ser Dobrável. Laterais, Prateleira E Fundo Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com 1Mm De Espessura E Cantos Arredondados No Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. Nas Laterais Deverá Ser Previsto Múltiplos Furos Para Regulagem De Altura Das Prateleiras. O Sistema De Ferragens Utilizadas Deverá Ser O Minifix, Que Evita Desgaste Dos Componentes De Madeira E Uma Fixação Estável E Resistente. O Corpo Do Sistema Deverá Ser Em Zamak. Sapatas Niveladoras Metálicas Para Possibilitar Corrigir Imperfeições De Nível De Piso	UND	61	350,36	21.371,96
0004	Armário Roupeiro Em Aço 12 Portas Armário Aço, Acabamento Superficial Pintura Eletrostática, Cor Cinza, Altura 1,95 M, Largura 0,9 M, Profundidade 0,45 M, Tipo Aço Chapa Aço 24, Características Adicionais 12 Vãos	UND	32	1.264,34	40.458,88



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EMP: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

247

	Com Pitão E Cadeado, Com Pés, Ventilação, Aplicação Guardar Objetos Pessoais. Medidas Das Portas : Altura 43 Cm X Largura 27 Cm.					
0005	Armário em aço - especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. medidas: altura: 1,98m, largura 1,20, profundidade: 0,45 m, chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, pintura epoxi na cor cinza.	UND	133	1.001,47	133.195,51	
0006	Arquivo em aço - especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg	UND	199	889,53	177.016,47	
0007	Birô Em L Com Duas Gavetas E Suporte Para Teclado - Mesa Em L Em Mdf/Mdp, Sendo Mesa De 800Mmx600Mm, Mais Conexãode600Mmx600Mm Em 90°, Mais Mesa 1200Mmx600Mm Com Gaveteirofixode02 Gavetas; Tampo E Pés Com 25Mm De Espessura; Cor azul/cinza platina	UND	13	743,85	9.670,05	
0008	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Plástico E Estrutura Metálica. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1,5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig À Duas Travessas Horizontais De Tubos De Aço 7/8X1,2Mm De Espessura Formando Um Conjunto Estrutural Empilhável, Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetados Em Polipropileno, Na Cor Verde. Estrutura Suportanto Até 150Kg. A Estrutura Deverá Ter Tratamento Antiferruginoso E Pintura Atóxica, Afim De Ampliar A Durabilidade Do Produto. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - 465Mm De Largura, 420Mm De Profundidade E 5Mm De Espessura De Parede. Com Cantos Arredondados E É Unido À Estrutura Por Meio De Quatro Parafuso 5X30 Para Plástico. A Altura Do Assento Até O Chão É De 445Mm. Encosto Fabricado Em Polipropileno Copolímero Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado, Com Dimensões De 460Mm De Largura Por 330Mm De Altura, Com Espessura De Parede De 5 Mm E Canto Arredondados, Unidos A Estrutura Por Dupla Cavidade Na Parte Posterior Do Encosto Que Se Encaixa A Estrutura Metálica, Travada Por Dois Pinos Fixadores Plásticos Injetados Em Polipropileno Copolímero. Dispensando A Presença De Rebites Ou Parafusos. Pintura Do Assento E Estofado Da Cor Verde. Dimensões - Altura 79,5 Cm, Largura 53 Cm, Profundidade 55 Cm.	UND	390	166,60	64.974,00	
0009	Cadeira de plástico - especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm	UND	620	36,88	22.865,60	
0010	Cadeira giratória modelo secretária com braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de	UND	97	296,58	28.768,26	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.274.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

248

	altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.					
0011	Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UND	257		298,35	76.675,95
0012	Cadeiras Fixa Estofada - especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta.	UND	204		148,40	30.273,60
0013	Estante Em Aço Inoxidável - 1M (100X50X200cm) Estante De 1 Metro De Comprimento Com 6 Prateleiras Lisas, Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Tipo 201 De Alta Qualidade E Resistência. Suporta Até 480 Kg De Carga, Sendo 80 Kg Em Cada Prateleira. Desmontável. Pés Ajustáveis.	UND	10		2.036,04	20.360,40
0014	Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	193		191,93	37.042,49
0015	GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem tempera- Navalha móvel: chapa de aço FF, NBR 6658, OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.	UND	1		264,93	264,93
0016	Longarina - Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com Três Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetadas Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 24 Meses.	UND	239		421,14	100.652,46
0017	Longarina - especificação: Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com cinco (05) Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes De	UND	198		682,99	135.232,02

①



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CAPI: 67 574.022/0001 14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

249

	Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetados Em Polipropileno; Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 24 Meses.				
0018	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: confeccionado em MDP de no mínimo 15mm revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, pés metálicos fixos com ponteiros plásticos em Polipropileno, na cor azul/cinza, dimensões mínimas: largura 1,20 m x profundidade 0,62 m x altura 0,75 m.	UND	193	305,37	58.936,41
0019	MESA QUADRADA - monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável - Cor Branca	UND	91	99,12	9.019,92
0020	Mesa De Reuniões Com Capacidade Para 10 Cadeiras - Mesa De Reunião Em Mdf 25Mm- Oval - 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Mesa Oval, Bordas Arredondadas Em Perfil De Pvc, Estrutura Metálica Tubular Composta Por Travessas Passa-Cabos, Com Garras Nas Extremidades Em Furos Para Passagem De Cabos, Em Chapa De Aço, E Laterais Com Colunas Duplas E Apoio, Tipo "Mão Francesa", Em Tubos De Aço Redondos, Com Pés Horizontais Em Tubo De Aço Oblongo Com Ponteiros Em Poliestireno Injetado Na Cor Preta E Sapatas Niveladoras. Material Em Mdf 25Mm - Tamanho Da Mesa 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Estrutura Em Aço Na Cor Preta, Com Tratamento Antiferrugem De Decapagem E Fosfatização, Seguido Pelo Processo De Pintura Eletrotática Com Tinta Híbrida De Epóxi Com Poliéster Em Pó, Com Secagem Em Estufa.	UND	33	1.701,58	56.152,14
0021	Mesa Para Refeitório Com 06 Lugares - Tampo Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 18Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 3,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Contendo Raio Da Borda De Contato Com O Usuário Com No Mínimo 2,5Mm, Conforme Nbr 13966 - Tabela 1, Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Tampo Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Estrutura Da Mesa E Banco: Estrutura Composta Por 04 Pés E Travessas Laterais; Os Pés E As Travessas São Confeccionados Em Tubo De Aço (Sae 1010/1020) Com Secção Retangular 50X30Mm, Com Espessura De 1,2Mm No Mínimo, Soldada Pelo Processo Mig, Sem Arestas Cortantes.	UND	2	2.548,67	5.097,34



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 050

	Assento: Assento Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 15Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 1,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Assento Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Acabamento E Montagem: A Fixação Da Estrutura Aos Tamos É Feita Através De Buchas Metálicas, Cravadas Abaixo Dos Tamos E Parafusos Com Rosca Milimétrica E Arruelas De Pressão; Todas As Peças Metálicas Utilizadas Deverão Receber Pré-Tratamento Em 9 Banhos Sendo 5 Por Imersão E 4 Por Meio De Lavagem: Desengraxe Alcalino, Decapagem Ácida, Refinador De Sais De Titânio, Fosfatização, Passivação E Secagem, Sendo A Última Com Água Deionizada Seguido De Secagem, Preparando A Superfície Para Receber A Pintura; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Pintura Epóxi-Pó, Fixada Por Meio De Carga Elétrica Oposta, Curada Em Estufa De Alta Temperatura. Medidas Aproximadas: Largura X Altura X Profundidade 2100Mm X 740Mm X 800Mm					
0022	Mesa para Impressora - estrutura em aço carbono e tampo em madeira/mdp/mdf. Dimensões mínimas: altura: 70 cm, largura: 50 cm, profundidade: 40 cm.	UND	82		241,17	19.775,94
0023	Quadro Branco Com Moldura Em Alumínio, Cantos Em Plástico E Fixação Invisível. Tampo Em Chapa De Fibra De Madeira Com Acabamento Uv Para Uso De Marcador De Quadro Branco. Acompanha Porta Apagador Plástico Dimensões: 120 X 90Cm. Peso: 3Kg.	UND	86		128,49	11.050,14
<b>Total:</b>						<b>1.079.494,19</b>

**Lote : Lote 06: Material para Manutenção do Centro de Zoonoses**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Brete para cavalo, em aço, fabricado em tubo de 2 polegadas, desmontável em 4 peças, duas laterais, porta da frente e traseira (mais baixa para palpções), acompanhada de 4 sapatas, 240cm de altura, 220 cm de comprimento e 85 cm de largura, aproximadamente 120kg.	UND	3		3.707,66	11.122,98
0002	Caixa de transporte de animais tamanho Intermediário , 80,1 x L 56,2 x A 59; peso da caixa aproximadamente 7,2 Quilogramas, padrão IATA; suportando até 23kg	UND	10		1.106,83	11.068,30
0003	Caixa de transporte de animais tamanho XG, 100 x L 67 x A 75; peso da caixa aproximadamente 12,4 Quilogramas, padrão IATA; suportando até 41kg	UND	5		1.586,57	7.932,85
0004	Caixa de transporte de animais tamanho XXG, 121 x L 82 x A 90; peso da caixa aproximadamente 20 Quilogramas, padrão	UND	5		2.986,57	14.932,85



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.976.053/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 051

0005	IATA; suportando até 61kg Canil: com capacidade de 8 Lugares, é fabricado em aço maciço galvanizado. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis, com rodízios para facilitar movimentação, Canil Modular em 3 partes, dimensões de (L x A x P) – 120 x 82x 60 cm.	UND	6		3.798,23	22.789,38
<b>Total:</b>						<b>67.846,36</b>

**Lote : Lote 07: Colchões**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	COLCHONETE PARA FISIOTERAPIA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TAMANHO: 90 CM X 40 CM X 5 MM (C X L X A); COMPOSIÇÃO E.V.A	UND	30		29,26	877,80
0002	COLCHÃO D33 SOLTEIRO - 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPORTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM.CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	73		274,13	20.011,49
0003	Colchão Hospitalar Adulto: - Densidade 33 (Ideal Para Usuário Com Até 100Kg) - Espuma De Bloco Único Antiácido, Antifúngica E Antialérgica. - Costurado Eletronicamente. - Revestimento Em Courvim De Fácil Higienização, Com Acabamento Com Ziper E Ilhós Para Respiração. - Comprimento: 1,88M - Largura: 88Cm - Altura: 12Cm	UND	80		393,30	31.464,00
<b>Total:</b>						<b>52.353,29</b>

**Lote : Lote 08: Material para o Trabalho de erradicação de viroses**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Escada Telescópica dupla - Material da escada: Alumínio. 16 degraus com distância de 28 cm entre um degrau e outro Material dos pés: borracha .Peso máximo suportado: 150 kg *Altura: *Totalmente aberta: 5m *Aberta ao meio: 2.5m com acesso bilateral *Fechada para armazenamento: 92cm	UND	15		1.320,79	19.811,85
0002	Lanterna de 09 LEDS bivolt, interruptor de acendimento com duas opções, bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada, de longa duração e capacidade de 400 mAh	UND	167		49,37	8.244,79
0003	Lupa de aumento grande multiuso 60mm com cabo plástico e zoom de 5x	UND	30		9,71	291,30
0004	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico azul e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167		21,88	3.653,96
0005	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico vermelho e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167		21,88	3.653,96
0006	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico verde e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167		21,88	3.653,96
0007	Tubos de ensaio, 3ml em acrílico com tampa	UND	2000		0,48	960,00
0008	Tubos de ensaio, 5ml em acrílico com tampa	UND	5000		0,58	2.900,00
0009	Óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoi nasal injetados do mesmo material e hastes tipo	UND	5		4,93	24,65





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ORÇ. 07.924.927/2001-14

FOLHA Nº

252

espátula.						Total:	43.194,47
-----------	--	--	--	--	--	--------	-----------

Lote : Lote 09: Carga e descarga						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Carro Plataforma Para Descarga - Carro Plataforma Com 1 Aba Para Cargas Em Geral Com Capacidade Para 150 Kg. Dimensões: Comprimento: 73 (C) X 51 (L) X 14 (A) Cm. Plataforma Em Aço. Rodas Maciças: 2 Fixas De 3" (Rm-83) E 2 Giratórias De 3" (Rm-95). Altura Puxador: 75Cm.	UND	2		858,36	1.716,72
Total:						1.716,72

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 6.895.875,99 (seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com a Média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

#### 4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### 6 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do contrato para o exercício vigente correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0016.2.032.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0016.2.032.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0017.2.036.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0017.2.036.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0034.2.037.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0034.2.037.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	4.4.90.52.00

6.2. As despesas do contrato do exercício subsequente correrão à conta de dotação orçamentária consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## 10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## 11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 256

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : Lote 01: Equipamentos Hospitalares						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AUTOCLAVE HOSPITALAR - Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), clínicas médicas (ginecologia e cirurgia plástica), clínicas veterinárias, laboratórios e ambulatórios hospitalares e Médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. - Fácil manuseio. Design moderno. - Digital com display de LCD. - Voltagem 220V. - 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. - Desaeração e despressurização automática. Capacidade 54 litros.	UND	39			
0002	Ambu - Reanimador Manual Adulto: Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polisulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Bafão De Silicone 1800ML Com Válvula Pop-Off. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Acima 30 Kg. Volume Sistólico: 1060ML. Reservatório: 2700ML; Espaço Morto Menor Que 7,0ML. Válvulas E Conexões Em	UND	80			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 257

	Silicone Para Melhor Vedação.. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavavel. Garantia: 12 Meses				
0003	Ambu - Reanimador Manual Pediátrico: Reanimador Reutilizável, Máscara, Bolsa Reservatório E Tubo De Oxigênio. Material Livre De Látex E Sacos De Máscara, Ou Conector Bolsa Reservatório São Feitas De Polímero Estável (Silicone Ou Polissulfona). Silicone 100% Grau Médico, Melhor Flexibilidade E Possibilidade De Esterilização Por Autoclave. Balão De Silicone, 500ML Com Válvula Pop-Off.. Conexão Rotativa, Evitando Que O Tubo Endotraqueal Se Desconecte. Válvula Pop-Off, Com Limite De Pressão Ajustada E Quando Necessário, Permite Regulagem Ou Bloqueio. Para Uso Em Pacientes Entre 7 A 30 Kg. Volume Sistólico: 320ML. Reservatório: 2700ML; Espaço Morto Menor Que 7,0ML. Válvulas E Conexões Em Polissulfona. Máscara De Silicone Pediátrica, Transparente, Anel De Silicone E Almofada De Silicone Para Melhor Vedação.. Todas As Peças Isentas De Látex. Produto Autoclavavel. Garantia: 12 Meses	UND	40		
0004	Aparelho de inalação/nebulização com quatro saídas - bivolt, quatro saídas, suporte para máscaras, mangueira de ar, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência não inferior a 1/4hp 50/60hz; Rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica. Garantia de 12 meses	UND	210		
0005	Armário Vitrine Com Duas Portas - Confeccionado Em Aço Pintado, Com 02 Portas, Vidros Nas Portas E Laterais. Contendo Quatro Prateleiras Com Capacidade Mínima De 40 Kg Cada. Dimensões mínimas - Altura 1,65m X Largura 84cm x Profundidade 40 Cm. Garantia: 12 Meses.	UND	128		
0006	Aspirador de secreção Portátil - Aspiração Regulável Com Um Botão De Alta Sensibilidade De 0 A 23Hg; -1(Uma) Unidade De Aspiração -1 (Um) Tubo De Sucção -1 (Uma) Extensão -1(Um Recipiente -1 (Uma) Tampa -1 (Um) Manual De Instruções. -1 Frasco -Vácuo Máximo 23 Hg -Alimentação Elétrica Bivolt -Garantia Do Fabricante - Registro Anvisa - Manual De Instruções - Frasco De 1 Litro - Fluxo Livre - Suporte Portátil	UND	30		
0007	BISTURI ELETRÔNICO - especificações mínimas: microprocessado. 6 funções: corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar, coagulação spray para grandes áreas com mínimo dano tecidual, ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, display digital que indica potências, ajuste de volume no painel frontal, memória não volátil dos níveis de potência em todos os modos de utilização, ventilação natural por convecção. Comando por caneta manual ou por pedal, saídas de potência isoladas que minimizam o risco de queimadura, sistema de monitoramento de circuito com alarme e reconhecimento automático de placa-paciente comum ou bipartida. bivolt, Itens inclusos na	UND	3		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 258

	embalagem: pedal simples, caneta com comando por pedal, cabo fixo, jogo de eletrodos com 5 unidades, placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm), cabo para placa inox. Dimensões: 15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P) Peso: 3,5 Kg. Garantia de 12 meses.					
0008	Balança Digital adulto com régua antropométrica, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio com divisão de 0,5 cm, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, display LED, tapete antiderrapante, pés em borracha sintética reguláveis, proteção da célula de carga contra impactos laterais, bivolt, homologadas pelo INMETRO, cor branca.	UND	88			
0009	Balança Digital para animais, digital, em plataforma para até 200kg, bivolt 110/220, Bivolt. Pé nivelador com Regulagem de Altura, Estrutura em ferro, Início de pesagem a partir de 50 gramas, Fração de pesagem de 50 em 50 gramas, Pesagem máxima de até 200kg, painel todo digital; marcador de carga da bateria no painel frontal, memória para salvar valores unitário do M1 a M7; função TARA, com 3 display frontal e traseiro em português, sendo: peso c/ 5 dígitos; Dimensões da plataforma: 30cm largura por 40cm comprimento, 10cm altura; Altura da Coluna 70cm, com carregador para a bateria interna.	UND	2			
0010	Balança Pediátrica - Concha Anatômica Em Polipropileno Com Medida Aproximada De 540X260 Mm Injetada Em Material Anti-Germes. Faixa De Medição Antropométrica Na Concha De 54 Cm. Gabinete Plástico Abs. Display Led Com 6 Dígitos; Estrutura Interna Em Aço Carbono; Pés Reguláveis Em Borracha Sintética. Fonte Externa 90 A 240 Vac Com Chaveamento Automático. Função Tara Até Capacidade Máxima Da Balança. Homologadas Pelo Inmetro E Aferidas Pelo Iper. Capacidade 30Kg, Com Divisões De 5G. Garantia De 12 Meses	UND	112			
0011	Balança digital portátil em vidro temperado: alta precisão no sistema de sensor; Plataforma de vidro temperado; Capacidade de 180 kg.; Gradação: d=100g; Medida do LCD: 78 x 36 mm; Acionamento através de toque; Zeragem e desligamento automático.	UND	483			
0012	Banco Giratório, Material Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura Pintura Em Epóxi, Tipo De Assento Assento Giratório E Altura Regulável, Diâmetro Cerca De 40 Cm De Diâmetro, Tipo De Pés Pés Fixo Com Ponteira De Borracha	UND	22			
0013	Biombo duplo com estrutura tubular redonda, cortinas em lona lavável na cor branca, rodízios, pintura epóxi branca. Dimensões mínimas: 1,25m de largura (aberto) x 1,70 de altura	UND	62			
0014	Cadeira de rodas para banho: especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, acento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ad	UND	9			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 159

	chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg				
0015	Cadeira de rodas: especificação: em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4"; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis. apoio para dos pés de prolipropileno, individuais e articulados, apoio dos braços em prolipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador, eixos montados sobre bucha de nylon.	UND	47		
0016	Cama Hospitalar Adulto - Cama Hospitalar Manual Com 6 Posições, Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular E Cardíaco. Cabeceira E Peseira Removíveis Em Pead (Polietileno De Alta Densidade) 100% Virgem De Fácil Limpeza E Esterilização De Alta Durabilidade E Robustez.- Estrutura Do Leito Construído Em Longarinas De Aço.- Pés Recuados Em Tubos De Aço Carbono Com Reforço E Trava Em "H".- Estrado Articulado Em Chapa De Aço Carbono Astm A36 Dobradas Com Espessura De 1,0 Mm.- Grades Em Aço Carbono Astm A36 De Alta Resistência, Sistema Deslizante, Com Regulagem De Altura Através De Manípulo, Facilitando A Transferência Do Paciente.- Todas As Manivelas Possuem Sistema De Mancel De Rolamento, Suavizando Assim Os Movimentos Da Cama.- Tratada Com Sistema Antiferruginoso Por Fosfatização, Possui Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Resina Epóxi-Poliéster, Polimerizado Em Estufa, De Excelente Resistência Química E Mecânica.- Acompanha Rodízios De 3" Dim, Com Freio De Dupla Ação Em Diagonal. Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular, Cardíaco E Elevação Do Leito Cabeceira E Peseira Removíveis Em Tubos De Aço Carbono Estrutura Do Leito Construído Em Longarinas De Aço Base Tubular Com Pés Recuados. Estrado Articulado Em Chapa De Aço De 1,0 Mm De Espessura. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão De Pernas, Vascular, Cardíaco E Elevação De Leito Acionados Por Três Manivelas Paralelas Acopladas Ao Leito. Dimensões: 88 X 198 Cm Altura Mínima Do Leito: 45 Cm, Altura Máxima Do Leito: 80 Cm, Capacidade Máxima: 150 Kg Peso: 65Kg	UND	80		
0017	Carro de Curativo: Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	UND	64		
0018	Centrífuga - Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml - 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP): 330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg): 14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade	UND	2		





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 100

	Ajustável; 0 - 4000rpm; Timer: 0 - 60min; Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão; A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.				
0019	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - sensibilidade a partir de 10-12 semanas; transdutor de alta sensibilidade; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd com indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); dimensões aproximadas: 33mm x 117mm x 131mm, performance fhr: faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: $\pm 1$ bpm; saída de energia: 20mw. transdutor: frequência nominal: 2.0mhz; frequência de operação: 2.0mhz $\pm 10\%$ ; p-: <1mpa; tob: <20 mw/cm <sup>2</sup> ; ispta: <100 mw/cm <sup>2</sup> , intensidade de saída de ultrassom: isata <10 mw/cm <sup>2</sup> , área de radiação efetiva do transdutor: 154mm <sup>2</sup> , garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	120		
0020	Eletrcardiógrafo Digital - especificações mínimas; 12 canais, impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em formato A4, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Interpretação do ECG baseado no código Minnesota; alimentação bateria recarregável e rede elétrica automática bivolt; alça de transporte, Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Dimensões: 29,6 x 305 x 95,2 mm	UND	3		
0021	Escadinha de 02 degraus, armação tubular, pés com ponteira de borracha, acabamento em pintura esmaltada na cor branca.	UND	84		
0022	Foco clínico refletor ambulatorial - especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.	UND	64		
0023	Glicosímetro - monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.	UND	194		
0024	Lanterna - Lâmpada De Led; - Corpo De Alumínio; - Acionamento Tipo Caneta; - Baixo Consumo De Energia (Led); - Alta Iluminação; - Leve E Prático; - Alimentação: Pilhas - Clipe Para Bolso;	UND	104		
0025	MESA/MACA PARA EXAMES CLINICOS - Próprio para exames repouso, armação tubular em epóxi leito acolchoado em espuma densidade 23 e napa cabeceira reclinável.	UND	167		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 261

	companha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Com ponteiros de PVC. Suporta 150 kg de carga estática. Dimensões externas aproximadas: 181 cm comp. X 61 cm larg. X 81 cm alt. Suporta até 150 kg. Cubagem: 0,936 M <sup>3</sup> , Peso: 22kg				
0026	Medidor de CO <sub>2</sub> , Umidade e Temperatura: Especificação técnica: Faixa de medição 0 a 5000 ppm, -10 a 60°C, 0.1 a 99.9%UR, Resolução: 1 ppm, 0.1°C, 0.1%UR, Exatidão: ±30 ppm, ±5% da leitura (0 a 5000 ppm) ±0.6% , ±3% UR (em 25°C), Ajuste de CO <sub>2</sub> : 400ppm, Ajuste de umidade: 33 e 75%UR, Alarme de CO <sub>2</sub> : sonoro (ajustável), Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AA alcalinas), 9Vdc - 1A (adaptador AC/DC), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação), Recursos adicionais: Registro de medição máxima e mínima, Congelamento de leitura (HOLD) e Tipo de sensor: infravermelho.	UND	2		
0027	Mesa Auxiliar: Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M <sup>3</sup> Peso: 4kg.	UND	162		
0028	Mesa Cabeceira Fechada Uma Gaveta E Uma Porta - Confeccionada em aço, 1 Prateleira Interna. Dimensões Externas Aproximadas: 45X40X80 Cm (CxLxA), Pés Com Rodízios. 1 Gaveta; Totalmente Em Pintura Epóxi; Cor Branca.	UND	100		
0029	Mesa Cirúrgica Veterinária: Em Aço Inox. Dimensão: 116 x 65 x 88 cm (C x L x A)Qualidade: Aço Inox 430, Tampo Superior: Com vincos em chapa 0,80 mm, Pés: Tubo 30x30 mm e sapata nylon, Dreno: Furo central para escoamento, Balde: Acompanha na peça	UND	4		
0030	Mesa de Mayo: Armação tubular com rodízios de 2", em pintura epóxi altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximada: 77 cm Altura máxima aproximada: 1.25m. Dimensões da Bandeja 48 cm de comp. X 32 cm de larg. Mesa auxiliar com tampo e prateleira, pintada na cor branca, pés com ponteira, dimensões de 0,40x 0,50x 0,80.	UND	145		
0031	Mesa/maca ginecológica - especificação: confeccionada em aço inoxidável tubular, pintura epóxi, totalmente estofado em napa com espuma de alta densidade, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável, par de porta-coxa estofado com haste em aço inox, Dimensões não inferiores a 1,80 m x 0,50 m x 0,85 m ( C x L x A )	UND	30		
0032	Microscópio de laboratório composto binóculo LED 40X-2500X com dupla camada mecânica, Ampliação total: 40X-80X-100X-200X-400X-800X-1000X-2000X; oculares: amplo campo WF10X e WF20X; Objetivos: DIN acromático 4X, 10X, 40X(S), 100X(S, óleo); Cabeça de visualização: 45 graus inclinados 360 graus. binóculos giratógiratório; Distância interpupilar ajustável deslizante: 2-3/16" ~ 2-15/16" (55-75 mm); dioptria ocular ajustável em ambos os olhos; nariz: quádruplo giratório; Estágio: dupla camada X-Y estágio mecânico com escalas, tamanho: 4-1/2" x 4-15/16" (115	UND	2		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 262

	mm x 125 mm), intervalo de tradução: 2-13/16" x 1-3/16" (70 mm x 30 mm); Condensador: condensador Abbe NA1.25 com diafragma de iris; Iluminação: luz LED transmitida (inferior), intensidade ajustável; Foco: Coaxial grosso e fino em ambos os lados; Estrutura de metal sólido com acabamento esmaltado resistente a manchas; Fonte de alimentação: adaptador CA/DC, 7,5 V/7,5 W (aprovado pela UL) - Entrada: 100 - 240 V.				
0033	Monitor de pressão: com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detecção de energia; visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0-37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ± 4kpa (± 3 mmhg)pulso: dentro de ± 5% * resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa (pilhas não inclusas)	UND	276		
0034	Negatoscópio - Fabricado Em Chapa De Aço Inox; Lâmpada Fluorescente/ 02 Corpos; Acrílico Branco Leitoso; Fixador De Radiografias Inox; Bivolt 127/220 V Por Chave Seletora. Fixação Em Parede. Medidas Aproximadas: Altura 50 Cm; Comprimento 44 Cm; Largura 10 Cm. Garantia: 12 Meses.	UND	127		
0035	Oftalmoscópio - Com Lâmpada Xênon Halógena (Amarelada); Leve, Compacto E Ergonômico. Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado. Alimentação Através De Duas Pilhas Alcalinas Tipo Aa. Tensão 2.5 V, Cabo . Com 19 Lentes De -20 A +20 Dioptrias Com Marcados Iluminado; Óptica Selada À Prova De Poeiras; Borracha De Proteção Evita Riscar A Lente Dos Óculos. Cabeça Abs, Resistente À Impactos. Garantia: 12 Meses	UND	148		
0036	Otoscópio Simples - iluminação branca e de alto brilho; possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica; reostato para controle de intensidade da luz; não contém látex; transmissão da luz direta; lâmpada: vácuo, halógena ou led; material da cabeça: metal; material do cabo em metal; acabamento do cabo recartilhado; tensão 2.5v; alimentação: 2 pilhas tipo c; lente de aumento 4 vezes; acompanham o produto: 05 espéculos auriculares autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) 01 estojo macio para otoscópio e seus acessórios; garantia do equipamento: 1 ano.	UND	220		
0037	Oxímetro de Dedo - Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), <70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30t>pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA	UND	215		
0038	Oxímetro de Pulso Portátil de Mão - tela com LCD colorido de alta resolução, indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Aparelho portátil e leve, com baterias e sensor. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis da	UND	120		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 303

	SpO2 e frequência cardíaca. Informações: memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta, software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB (opcional), Alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100%, Precisão : ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação : 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Resolução: 1%. Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas. Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto, 04 baterias Ni-MH recarregáveis, 01capa de proteção com suporte, 01fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC), 01manual de operação.				
0039	Régua antropométrica - em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UND	80		
0040	SUORTE DE SORO - Estrutura tubular em aço redondo , altura regulável; 4 ganchos, pintura eletrostática, pés com rodízios giratórios de 2"; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade.	UND	61		
0041	Seladora Esteira Automática Para Papel Cirúrgico - Seladora Com Borda De Graduação, Selagem Horizontal Sem Limite De Tamanho, Velocidade De Selagem 10M Por Minuto Aproximadamente, Tensão De Alimentação 220V, Largura De Selagem 13Mm Aproximadamente. Comando De Aquecimento E Acionamento Independente Do Motor. Controle Eletrônico De Temperatura Até 300°.	UND	20		
0042	Serra Elétrica Para Cortar Gesso Hospitalar - especificações mínimas: confeccionada em poliuretano, acabamento em pintura a pó epóxi eletrostática, rotação do Motor: 23.000 rpm, Watts: 240w / 50/60Hz, bivolt, lâminas de corte em aço com tratamento superficial. Itens inclusos: 1 Serra elétrica, 1 Disco de serra de 64 mm, 1 Disco de serra de 50 mm, 1 Chave de boca de 13mm, cabo elétrico, Garantia de 12 meses.	UND	3		
0043	Suporte de braço para injeção - base em tripé, em ferro fundido, com acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; haste estrutura composta por coluna receptora em tubo de aço de 1" de diâmetro e 1,2mm de espessura, com haste de 3/4" em aço inox, concha em aço inox aisi 304, com movimentos e altura reguláveis; dimensões aproximadas: 85 a 125 cm (alturas mínima e máxima)	UND	80		
0044	Suportes Para Coletor Perfurocortante 13 L -Confeccionado Em Aço Com Acabamento Em Pintura Epoxi Na Cor Branca -Para Maior Facilidade No Uso, Mantenha O Suporte Fixado A Uma Distância De, No Mínimo, 1,20 M Do Chão -Manter À Temperatura Ambiente E Limpo. Nas Condições De Estoque Especificadas, A Vida Útil É Indeterminada - Produto Livre De Manutenção Pode Ser Fixado Na Parede Ou Usado Na Bancada	UND	193		
0045	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	8		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHA Nº

204

	INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (TIPO PISTOLA) ESCALA -50 A +420° , Caixa de medição: -50°C a 420°C, Exatidão: ±4°C de -50°C a 0°C ±2°C/2% de 0°C a 420°C, Repetibilidade:1% ou ±1°C, Distância Focal:12:1, Emissividade: 0.95 fixa Resolução: 0.1°C, Tempo de resposta:< 500ms, Comprimento de onda: 8-14 µm, Função HOLD: Sim, Laser ON/OFF: Sim, Visor com Iluminação: Sim, Auto desligamento: Após 20 segundos Alimentação:1 Bateria 9V, Temperatura Operação: 0°C a 40°C, Umidade Operação:10% a 90% UR,Temp. Armazenamento: -20°C a 60°C, Dimensões:153 x 101 x 43 mm, Peso:147.5g					
0046	Termômetro De Máxima E Mínima: Termômetro Digital Com Máxima E Mínima, Para Geladeira De Medicamentos. Com Função Interna E Externa, Confeccionado E Plástico Resistente Com Função Momento, Máxima E Mínima, Escala Em Graus Celsius E Fahrenheit, Deve Operar Na Faixa De 10 A +50°C/-14 +122°F (Temperatura Interna) E 50 A +70°C/-56 +158°F (Temperatura Externa), Resolução Mínima De 1°C/1°F, Visor De Cristal Liquido De No Mínimo 3 Dígitos, Com Capacidade De Memorizar Temperatura, Comandos Individuais, Funcionamento A Pilha Ou Bateria.	UND	61			
0047	Termômetro Interno E Externo - Indica Temperatura Externa E Interna Com Máxima E Mínima. Indica Umidade Interna Com Máxima E Mínima. Com Imã Para Fixar Em Superfícies Metálicas E Suporte Para Mesa. Tamanho Do Cabo Do Sensor De Temperatura Externo: 1M. Tamanho Aproximado Do Termômetro E Higrômetro: 8,2Cm (Largura) X 7,2Cm (Altura) X 2,2Cm (Profundidade). Escala De Temperatura Interna: -10Oc A 50Oc. Escala De Temperatura Externa: -50Oc A 70Oc. Escala De Umidade Interna: 20 A 90. Alimentação: 1 Bateria Ag13 / Lr44.	UND	60			
0048	Termômetro infravermelho (Uso industrial ou alimentício) Faixa de medição: -60 a 500°C, Resolução: 0.1°C (-10 a 200°C), 1°C (restante da faixa), Exatidão: ±2°C (-60 a 100°C) ±2% (restante da faixa), Distância focal: 12:1, Emissividade: 0.95 (fixa), Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação), Funções adicionais: Seleção °C/°F, Registro do valor máximo da temperatura.	UND	2			
<b>Total:</b>						

**Lote : Lote 02: Material Plástico, Domésticos e Utensílios.**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 26 Cm, Cor Preto.	UND	3			
0002	Assadeira Redonda Em Alumínio Com Revestimento Antiaderente, Diâmetro De 30 Cm, Cor Preto	UND	3			
0003	BOLSA DE GELO: MATERIAL: BORRACHA NATURAL;TAMANHOS: 24 CM (D);CAPACIDADE: 1,6 L	UND	70			
0004	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 14 Litros.	UND	73			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

205

0005	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 60 Litros.	UND	73			
0006	Bacia Em Formato Redondo, Reforçada, Fabricada Em Plástico Resistente, Com Capacidade Para 20 Litros.	UND	93			
0007	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor azul	UND	167			
0008	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor verde	UND	167			
0009	Bacia redonda em polipropileno medindo 15x4cm na cor vermelha	UND	167			
0010	Bandeja Plástica 3 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 3L Altura 7,5Cm Largura 22,1Cm Comprimento 30,3Cm. Cor Branca	UND	60			
0011	Bandeja Plástica 5,5 L - Confeccionada Em Plástico Polipropileno. Não Contém Bisfenol. 5,5L Altura 7,5Cm Largura 28,9Cm Comprimento 34,9Cm. Cor Branca	UND	60			
0012	Caixa Organizadora Com Tampa 20L - Caixa Organizadora Plástica Com Trava, Modelo Gran Box, Capacidade 20 Litros, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 40,5X29X24,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	124			
0013	Caixa Organizadora Plástica Com Trava Capacidade 56 Litros, Alta, Dimensões Aproximadas: (C X L X A) 56 X 39,5 X 37,5Cm, De Material Polietileno Transparente, Sem Rodízio. Material Resistente A Alta E Baixas Temperaturas	UND	88			
0014	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Tripla - Armazenar Papeis E Organizar A Entrada E Saída De Assuntos. Especificações: Base Em Poliestireno Articulável Com 3 Bandejas; Peso Bruto 1,130 Kg; Dimensões: 355 X 253 X 120 Mm.	UND	60			
0015	Caixa Térmica - Termômetro Simples - Capacidade: 34 Litros; Material: Polipropileno; Isolante: Poliestireno (Eps); Cores: Azul; Termômetro: Digital; Tampa: Solta; Medidas Externas: AxLxP 42X48,5X33,5 cm, Medidas Internas: AxLxP 40X47,5X32,5 cm, Cm. Peso: 3,200 Kg.	UND	80			
0016	Caixa Térmica Em Poliuretano 15 Litros (vermelho) - Com Tampa E Completa Vedação Da Caixa. Adequada Para Uso Hospitalar E Laboratorial, Transporte De Vacinas/Medicamentos, Para Paredes Externas Em Polietileno De Alta Densidade Com Textura, Parede Interna Em Poliestireno Liso, Internamente Revestida Com Material Isotérmico Do Tipo Poliuretano, Inclusive Na Tampa. Com Termômetro Digital De Mínima E Máxima Resistente A Água Acoplado, Que Indica Externamente A Temperatura Interna, Sem A Necessidade De Abrir A Caixa. Com Alça Para Transporte. Material Atóxico E Sem Odor. Cor: Vermelho Capacidade 15 Litros.	UND	55			
0017	Dispenser Copo Descartável Água Poupa Copo - Prático, Econômico E Higiênico, Tem Um Tamanho Compacto E Uma Aparência Discreta Que Não Polui O Ambiente. Possui Um Sistema Inovador E Seguro Que Dispensa Um Copo Por Vez. Ideal Para Copos De 180ML E 200ML Dimensões: 63 (A) X 14 (L) X 19 (C) Cm.	UND	128			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 260

0018	Dispenser De Parede Para Uso De Álcool Gel Com Reservatório De 800ML - Dispenser Produzido Com Material De Plástico Abd, Baixa Densidade E Alta Resistência. Na Cor Branca E Tecla De Aperte Para Saída Do Produto Na Cor Cinza; Sistema De Abertura Com Travas Laterais, Tipo Pressão; Fixação Em Parede Com Buchas E Parafusos. Tampa Frontal, Típo Basculante E Visor Central Transparente Para Facilitar A Visibilidade Do Produto No Abastecimento. Dimensões - Altura 25 Cm, Largura 12 Cm, Profundidade 10 Cm.	UND	258			
0019	Dispenser Papel Toalha - Material Plástico Abs, Tipo Liberação De Papel Interfolha, Com Capacidade Mínima De 600 Folhas, De Sobrepor. Visor Frontal Com Parafusos E Buchas De Fixação. Embalagem Com Os Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Em Conformidade Com Nbr Vigentes. Cor: Branca.	UND	273			
0020	Dispenser de sabão/sabonete líquido - Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave, . Dimensões aproximadas :- Largura: 10,5cm, Altura: 25,5cm, Profundidade: 11cm	UND	393			
0021	Espelho oval de boiso, moldura plástica. Material: resina plástica, papelão e vidro espelhado. Medida interna/espelho: 4,2 x 6,8cm. Medida externa/moldura: 5,0 x 7,5cm.	UND	334			
0022	Faca De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 23 (C) X 2 (L) X 0,5 (A) Cm. Peso: 50G.	UND	36			
0023	Garfo De Mesa - Material: Aço Inoxidável. Dimensões: 20 (C) X 2,5 (L) Cm. Peso: 100G.	UND	36			
0024	Garrafa Térmica Inox Com Alça Para Transporte, Recipiente Termoplástico De No Mínimo 9,5 Litros, Para Líquidos Quentes E Frios. Dimensões Mínimas Do Produto. Comprimento:28 / 31 Cm (Torneira), Largura: 28 Cm, Altura: 35 / 46 Cm (Alça E Pés Abertos), Diâmetro Do Bocal: 13 Cm	UND	3			
0025	Garrafa Térmica, Acabamento Interno E Externo Em Aço Inox Inquebrável, Capacidade Mínima 1,8 Litros, Com Ampola Em Vidro Com Sistema De Pressão, Base Com Proteção Contra Quedas, Medidas Aproximadamente 38 Cm X14 Cm De Diâmetro.	UND	61			
0026	Gaveteiro De Mesa 2 Gavetas - Material: Polipropileno. Possui Puxador. Dimensões (L x P x A): 15,5cm x 22,5,5cm x 20,3cm. Cor: Branca.	UND	2			
0027	Gaveteiro Em Plástico 3 Gavetas - Dimensões: 31,5X41X70Cm (Aprox.) Peso: 2,8Kg	UND	60			
0028	Gaveteiro Plástico 3 Gavetas Transparente Médio - 3 Gavetas, Transparência Dimensões: 14,3 Cm X 21,4 Cm X 16,9 Cm	UND	82			
0029	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL C/ BALDE 12L E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal	UND	168			
0030	Lixeira Contêiner - Contentor De Lixo Plástico Com Rodas E Pedal. Material De Polipropileno Ou Polietileno Com Capacidade De 120 Litros. Dimensões: 98 (A) X 48 (L) X 55 (P) Cm.	UND	4			
0031	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 30	UND	138			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

107

	Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 50Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 30 Litros.					
0032	Lixeira Inox Com Tampa Basculante 50 Litros - Lixeira Inox Em Formato Cilíndrico, Com Tampa Basculante Detalhada Fabricada Em Inox/Alumínio; Acabamento Polido E Base Com Borracha De Proteção Da Peça E Do Piso. Medidas - Altura 70Cm, Diâmetro 30Cm, Peso 3,7 Kg, Capacidade 50 Litros.	UND	180			
0033	Lixeira Plástica Com Pedal - Branca - Lixeira De Polietileno Com Capacidade De 50 Litros E Abertura Da Tampa Acionada Por Pedal Galvanizado. Cor: Branca	UND	63			
0034	Lixeira Plástica Quadrada Com Pedal - Lixeira Plástica Quadrada Com Pedal Fabricada Em Plástico Polipropileno Injetado, Com A Tampa Sendo Acionada Através De Um Pedal Com Capacidade De 60 Litros. Cor Branca	UND	102			
0035	Prato Raso De Vidro Branco - Produzido Em Vidro Temperado É Uma Peça Resistente, Ideal Para As Refeições Do Dia A Dia. O Produto Vai A Lava-Louças E Ao Micro-Ondas. Dimensão mínima : 24Cm De Diâmetro.	UND	12			
<b>Total:</b>						

Lote : Lote 03: Instrumentais Cirúrgicos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Bandeja Em Aço Inox. Apresentação: De Aço Inox. Retangular, Com Alca, Dimensões Iguais Ou Superiores A 49 (C) X 33 (L) X 2 (A) Centímetros Borda Elevada. Finalidade Servir Líquidos E Alimentos.	UND	66			
0002	Bandeja Inox 42X30X2Cm ; Propriedades Do Inox: Alta Resistência A Corrosão, Resistência Mecânica AdequadaFacilidade De Limpeza/Baixa Rugosidade Superficial Aparência Higiénica,Resistência A Altas TemperaturasResistência A Temperaturas Criogénicas (Abaixo De 0 °C) Resistência As Variações Bruscas De TemperaturaAcabamentos Superficiais E Formas Variadas	UND	60			
0003	Cabo de bisturi N ° 03 em aço inox com 12 cm	UND	80			
0004	Cabo de bisturi N ° 04 em aço inox com 12 cm	UND	80			
0005	Cuba Rim Inox 26X12Cm 750MI	UND	150			
0006	Cuba redonda 9x5,5 cm em aço inox	UND	150			
0007	Estojo inox perfurado 26 x13 x 06 cm	UND	107			
0008	Estojo inox perfurado 32 x16 x 08 cm	UND	110			
0009	Pinça Adson com dente 12 cm em aço inox	UND	80			
0010	Pinça Allis com dente 15 cm em aço inox	UND	80			
0011	Pinça Anatômica Dissecção com dente 14 cm em aço inox	UND	105			
0012	Pinça Crile curva 16 cm em aço inox	UND	80			
0013	Pinça Crile curva 14 cm em aço inox	UND	80			
0014	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox	UND	105			
0015	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox	UND	108			
0016	Pinça Kocher reta 14 cm em aço inox	UND	80			
0017	Pinça Mixer Baby 14 cm em aço inox	UND	80			
0018	Tambor De Inox Para Algodão - Porta Algodão 20 X 18Cm / Capacidade: 5.380 MI	UND	150			
0019	Tambor De Inox Para Gaze - Porta Gaze Inox 24 X24Cm / Capacidade: 10.850 MI	UND	150			





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

208

0020	Tesoura Iris curva 11,5cm em aço inox	UND	100		
0021	Tesoura Mayo Reta 15 cm em aço inox	UND	102		
0022	Tesoura Mayo curva 17cm em aço inox	UND	100		
0023	Tesoura Metzenbaum reta 20 cm em aço inox	UND	100		
					Total:

Lote : Lote 04: Eletroeletrônico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Aparelho telefonico sem fio: Detalhes do produtoUm aparelho - Secretária eletrônica Convencional - Sem fio - Viva-voz Identificador de chamadas - Residencial. Com secretária eletrônica digital, design ergonômico e display luminoso, o ts 3130 é perfeito para quem nem sempre está em casa ou no escritório. Ele possui ainda tecnologia dect e capacidade de expansão para 7 ramais (base + 6 ramais), o que oferece comunicação segura e de alta qualidade. Saiba quem te ligou enquanto você não estava em casa e não perca nenhum recado importante. Bloqueie o aparelho para determinados tipos de ligação (ddd, ddi, 0800, etc.) e tenha controle total do uso do seu telefone. Registre até 6 ramais adicionais à base principal e tenha acesso a funções como comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três. Identifique o número de quem está ligando e escolha quais ligações atender. Além disso, tenha acesso rápido aos últimos números, atendidos ou não, armazenados no aparelho com a data e a hora da ligação. Compatível com as tecnologias dtmf e fsk, portanto funciona com todas as operadoras. Visualize com clareza todas as funções do aparelho e realize chamadas mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade. Torna possível ouvir e/ou apagar recados através de uma ligação feita a partir de qualquer telefone, com acesso por senha.	UND	1		171,57	171,57
0002	Ar Condicionado 30.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto, Kit Acessórios De Instalação.	UND	11			
0003	Ar Condicionado 36.000 Btus - Frio, Branco, Características, Inverter, Baixo Ruído, Controle Remoto, Desumidificação, Filtro Antivírus, Função Sleep, Inverter, Selo Procel, Compressor, Consumo (Kw/H) 17,01. Vazão De Ar 500, Timer, Filtro De Proteção Ativa, Direcionadores De Ar Saída Regulável Do Ar, Painel Eletrônico, Controle De Temperatura, Voltagem 220V/110V, Conteúdo Da Embalagem: Unidade Evaporada, 1 Controle Remoto, Kit Acessórios De Instalação.	UND	2			
0004	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (	UND	227			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

269

	kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.					
0005	Ar condicionado - especificação: condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo (kw/h) 17,01. vazão de ar 500, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.	UND	77			
0006	Ar condicionado - Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V.	UND	53			
0007	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência mínima de 500w, 220v, antirreamo que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UND	1			
0008	Bebedouro Industrial Inox 50 litros - com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em iroX 304, equiparada com compressor hermético. 220v.	UND	63			
0009	Bebedouro de Água de Coluna Refrigerado por Compressor Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente). Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto, indicado para: Uso doméstico e institucional, Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão, Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza, Cor: Branco, Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes, Baixo consumo de energia Sim	UND	103			
0010	Caixa de som amplificada multiuso: especificações mínimas 700w rms de potência com alto-falante de 15 polegadas, conexão bluetooth, entradas usb, cartão sd, auxiliar, de microfone e guitarra, rádio fm e bateria recarregável bivolt. dimensões aproximadas: altura: 42 cm, largura: 39 cm, profundidade: 69 cm. peso: 16.60 kg. Garantia de 12 meses.	UND	2			
0011	Data Show Projetor Multimídia - Sistema De Projeção: 3Lcd, A Tecnologia 3-Chip, Método De Projeção: Frontal / Traseira /	UND	9			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 270

	<p>Montagem Do Teto; Método De Condução: Tft De Poli-Silício Active Matrix Número De Pixels: 480.000 Pontos (800 X 600) X 3; Cor Brilho (Cor De Saída): 2700 Lumens Branco Brilho; 2700 Lumens; Resolução Nativa: 800 X 600 (Svga); Tamanho (Distância Projetada): 30 "A 350" (0,88-10,44 M); Usb Plug And Play; Projetor É Compatível Com Computadores Pc E Mac; Contraste: Até 10000:1; Reprodução De Cor: Até 1 Bilhão De Cores; Entrada De Sinal: Ntsc / Ntsc4.43 / Pal / M-Pal / N-Pal / Pal60 / Secam ; Speaker: 5 W Mono; Temperatura De Operação: 41 ° A 95 ° F (5 ° A 35 ° C) ; Tensão De Alimentação: 100 - 240V ± 10%, 50/60 Hz Ac; Redimensionar: 640 X 480 (Vga), 1024 X 768 (Xga), 1280 X 800 (Wxga), 1280 X 960 (Sxga2) 1280 X 1024 (Sxga3), 1366 X 768 (Wxga60-3), 1400 X 1050 ( Sxga +), 1440 X 900 (Wxga +); Lâmpada: Tipo: 200 W Uhe; Vida - Modo Eco: Até 6000 Horas; Vida - Modo Normal: Até 5000 Horas ; Correção De Keystone: Automática: Vertical: ± 30 Graus; Slider: Horizontal: ± 30 Graus; Lente De Projeção: Tipo: Foco Manual; F-Number: 1,44; Distância Focal: 16,7 Milímetros; Zoom: Zoom Digital 1,0-1,35; Desempenho De Exibição: Ntsc: 480 Linhas; Pal: 576 Linhas (Depende Da Observação Do Padrão De Multi-Burst) Interface: Vídeo Computador / Componente: D-Sub De 15 Pinos X 2; Hdmi X1; S-Vídeo: Mini Din X 1; Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X 1 ; Áudio Em: Rca X 1 (L E R), Mini-Estéreo X 2; Conector Usb: Tipo B X 1 (Controle De Exibição Usb, Áudio E Mouse) Conector Usb: Tipo A X 1 (Para Memória Usb, Câmera De Documentos Usb, Lan Sem Fios) Saída De Audio: Mini Estéreo X 1; Monitor Out: D-Sub De 15 Pinos X 1 ; Serial: Rs-232C X 1; Consumo De Energia: Modo Eco: 234 W ; Modo Normal: 283 W; Comunicação Sobre: 2,9 W Standby; Comunicação Off: 0,36 W Standby; Segurança: Security Anchor Bar ; Estilo Kensington Provisão De Bloqueio Cadeado; Controle Remoto: Controla: Brilho, Contraste, Matiz, Saturação, Nitidez, Sinal De Entrada, Sync, Rastreamento, Posição, Temperatura De Cor, Volume; Ângulo De Operação: Direita / Esquerda: ± 30 Graus Ângulo De Operação: Superior / Inferior: ± 15 Graus</p>				
0012	<p>ESPRESSOR FRUTA - espressor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). copo de no mínimo 500 ml , potência 500w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 12 meses.</p>	UND	1		
0013	<p>EXAUSTOR INDUSTRIAL - Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.</p>	UND	2		
0014	<p>FOGÃO - Acendimento Automático, Número de bocas 6, Características Gerais- Acendimento automático - Forno limpa fácil - Puxador, em aço - Tampa de vidro temperado - Botões removíveis, Consumo (kWh)13,8, Cor, Branco, Capacidade do forno (litros)87,8, Eficiência Energética A, Tensão/Voltagem bivolt, Potência dos queimadores1 (3,5kW), 2 (2kW) e 2 (1,7kW), Consumo de Energia A</p>	UND	58		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

271

0015	(menos 25% de consumo), Garantia 12 meses FREEZER - Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.	UND	4			
0016	GELADEIRA - Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 80 cm Largura, 70 cm, Comprimento 57 Kg Peso	UND	66			
0017	Geladeira 1 Porta Frost Free - Congelador: 47 Litros De Capacidade. Capacidade De Armazenagem: 300 Litros. Possui Gavetas Para Legumes. Sistema De Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Voltagem: 220V. Dimensões: 61,6 (L) X 153,9 (A) X 69,1 (P) Cm. Peso: 48 Kg	UND	6			
0018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2	UND	1			
0019	Liquidificador, características mínimas: Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.	UND	2			
0020	Micro-ondas 32 litros - Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavity: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato: Plástico. Capacidade (litros) 32L. Voltagem 220V Consumo(kw/h) 1.4 Potência(w) 900 Conteúdo da embalagem 1 Micro-ondas e Manual de Instruções. Garantia do fornecedor 12 meses; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 30,1x53,9x43cm	UND	3			
0021	Purificador De Água De Parede - Água Nas Temperaturas Natural E Gelada, Led Trocar Refil: O Led Fica Vermelho Indicando Que É Hora De Trocar Seu Refil, Bandeja Removível (Pingadeira): Para Esvaziar Ou Higienizar, Retém Micropartículas Presentes Na Água, Como Barro, Areia, Ferrugem. Duas Opções De Instalação: Sobre Bancada Ou Fixação Na Parede. Refil Bacteriostático. Gabinete Com Proteção Uv: Tratamento Especial Para Produtos De Cor Branca, Pés Antiderrapantes. Serpentina Externa: Facilita A Higienização E O Processo De Limpeza Do Seu Purificador. Cor Branca.	UND	92			
0022	Sanduícheira - Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos ;Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto; Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduícheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduícheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm. 220v	UND	4			
0023	Suporte de parede para TV 40": Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais, etc. Tipo	UND	31			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 07

	de Embalagem: Box Tipo de Suporte: Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior. Tipo de Material: Aço CarbonoCor: Preto Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática Furação Compatível: Vesa: 200x100, 200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x400mm Conteúdo da Embalagem: - Suporte para Tv - Hastes extensoras - Manual - Parafusos (M4X16mm, M6X20mm e M8X16mm) e buchas. - Garantia: 05 anos - Suporte para Receptor/Decodificador/Conversor/Dvd ou Blu-ray. Pode ser fixado diretamente na Tv ou na parede. Permite ajuste de largura da bandeja, possui trava de segurança. Acompanha 2 hastes (uma para fixação na parede e outra para fixação na Tv) Ideal para organização do seu aparelho! Informações técnicas: Cor Preto, Inclinável Sim, Largura Ajustável Sim, Distância mínima da parede 12 cm, Distância máxima da parede 45 cm, Tipo de Instalação Parede/ Painel de Madeira, Material/Composição aço, Aparelhos compatíveis Tvs de 26 a 55 polegadas, Conteúdo da Embalagem Suporte para Tv, prateleira para DVD e Kit de parafusosGarantia do Fornecedor 5 anos, Peso Real Suportado (Kg) 40 Kg					
0024	TV 40" LED, Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB; HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR	UND	35			
0025	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm, 220v.	UND	107			
0026	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM, Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação(fio de cobre esmaltado) Classe HG(180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano	UND	172			
<b>Total:</b>						

Lote : Lote 05: Mobiliário						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA - composto por paineleiro duplo, armário triplo e armário geladeira, contendo ao todo sete portas, confeccionado todo em chapa de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó brilhante; puxadores com acabamento metalizado. Dimensões mínimas: Largura 2,45 M. Altura 1,85 M, Profundidade 28 cm. Cor Branca	UND	25			
0002	Armário De Cozinha Multiuso - especificações mínimas: confeccionado em madeira Mdp de 15 mm, com acabamento em	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOHA Nº 93

	<p>pintura U.v alto brilho e fosco texturizado, 02 Portas de bater Dobradiças metálicas, gaveta convencional corredeiras metálicas, puxadores em Abs metalizado, 04 Pés em PP, prateleira interna 02 Cestinhas pra frutas, espaço para micro-ondas Espaço para forno elétrico Espaço para filtro de água, Dimensões do Produto: Altura: 89 cm Largura: 103 cm Profundidade: 38 cm Peso: 27,2 Kg.</p>				
0003	<p>Armário Em Madeira Mdf Com Duas Portas - Armário Baixo Com Medidas Mínimas 80 X 40 X 70 Cm ( L X P X H ), Composto Por 01 Compartimento Com Duas Portas E Configuração Interna Com Uma Prateleira Interna (Essas Dimensões Poderão Sofrer Pequenas Variações De Acordo Com A Linha De Produto Oferecido); Base Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 1Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. Tampo Superior Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 25 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De Revestimento Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura De 2Mm, Colados Através Do Processo Hot Melt. O Armário Deverá Ser Fechado Por Ae Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas De ReveDuas Portas Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura Mínima De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Devereão Ser Revestidas Em Abs Plástico De Engenharia Com Espessura Mínima De 2Mm E Cantos Arredondados Com O Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. As Portas Devem Ser Dotadas De Dobradiça Metálica Com Abertura Mínima De 110º E Fechadura Através De Chave Que Deve Ser Dobrável. Laterais, Prateleira E Fundo Em Chapa De Madeira De Média Densidade - Mdf, Com Espessura De 18 Mm, Com Acabamento Nas Duas Faces Em Laminado Melamínico De Baixa Pressão (Bp) Madeirado Ref. Duratex Madefibra Acabamento Ébano Marone Ou Similar, Bordas Devem Ser Em Abs Plástico De Engenharia Com 1Mm De Espessura E Cantos Arredondados No Mesmo Acabamento, Coladas Através Do Processo Hot Melt. Nas Laterais Deverá Ser Previsto Múltiplos Furos Para Regulagem De Altura Das Prateleiras. O Sistema De Ferragens Utilizadas Deverá Ser O Minifix, Que Evita Desgaste Dos Componentes De Madeira E Uma Fixação Estável E Resistente. O Corpo Do Sistema Deverá Ser Em Zamak. Sapatas Niveladoras Metálicas Para Possibilitar Corrigir Imperfeições De Nível</p>	UND	61		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 274

0004	De Piso Armário Roupeiro Em Aço 12 Portas - Armário Aço, Acabamento Superficial Pintura Eletrostática, Cor Cinza, Altura 1,95 M, Largura 0,9 M, Profundidade 0,45 M, Tipo Aço Chapa Aço 24, Características Adicionais 12 Vãos Com Pitião E Cadeado, Com Pés, Ventilação, Aplicação Guardar Objetos Pessoais. Medidas Das Portas : Altura 43 Cm X Largura 27 Cm.	UND	32			
0005	Armário em aço - especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. medidas: altura: 1,98m, largura 1,20 , profundidade: 0,45 m, chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, pintura epoxi na cor cinza.	UND	133			
0006	Arquivo em aço - especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas , medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg	UND	199			
0007	Birô Em L Com Duas Gavetas E Suporte Para Teclado - Mesa Em L Em Mdf/Mdp, Sendo Mesa De 800Mmx600Mm, Mais Conexão de 600Mmx800Mm Em 90°, Mais Mesa 1200Mmx600Mm Com Gaveteiro fixo de 02 Gavetas; Tampo E Pés Com 25Mm De Espessura; Cor azul/cinza platina	UND	13			
0008	Cadeira Fixa Com Assento E Encosto Plástico E Estrutura Metálica. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig À Duas Travessas Horizontais De Tubos De Aço 7/8X1,2Mm De Espessura Formando Um Conjunto Estrutural Empilhável. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetados Em Polipropileno, Na Cor Verde. Estrutura Suportante Até 150Kg. A Estrutura Deverá Ter Tratamento Antiferruginoso E Pintura Atóxica, Afim De Ampliar A Durabilidade Do Produto. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - 465Mm De Largura, 420Mm De Profundidade E 5Mm De Espessura De Parede. Com Cantos Arredondados E É Unido À Estrutura Por Meio De Quatro Parafuso 5X30 Para Plástico. A Altura Do Assento Até O Chão É De 445Mm. Encosto Fabricado Em Polipropileno Copolímero Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado, Com Dimensões De 460Mm De Largura Por 330Mm De Altura, Com Espessura De Parede De 5 Mm E Canto Arredondados, Unidos A Estrutura Por Dupla Cavidade Na Parte Posterior Do Encosto Que Se Encaixa A Estrutura Metálica, Travada Por Dois Pinos Fixadores Plásticos Injetados Em Polipropileno Copolímero, Dispensando A Presença De Rebites Ou Parafusos. Pintura Do Assento E Estofado Da Cor Verde. Dimensões - Altura 79,5 Cm, Largura 53 Cm, Profundidade 55 Cm.	UND	390			
0009	Cadeira de plástico - especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção	UND	620			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 276

	uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm				
0010	Cadeira giratória modelo secretária com braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UND	97		
0011	Cadeira giratória modelo secretária sem braços - encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UND	257		
0012	Cadeiras Fixa Estofada - especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta.	UND	204		
0013	Estante Em Aço Inoxidável - 1M (100X50X200Cm) Estante De 1 Metro De Comprimento Com 6 Prateleiras Lisas, Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Tipo 201 De Alta Qualidade E Resistência. Suporta Até 480 Kg De Carga, Sendo 80 Kg Em Cada Prateleira. Desmontável. Pés Ajustáveis.	UND	10		
0014	Estante de Aço 30cm com 5 Prateleiras Reguláveis - Cor: Cinza, Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	193		
0015	GUILHOTINA - Capacidade máxima de corte: 08 folhas de 75 g- Comprimento do corte: 320 mm- Dimensões (mm): 410 x 320 x 80- Dimensões do tampo: 310 x 390 x 80 mm- Base de chapa de aço de 0,9 mm- Navalha fixa: chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem tempera- Navalha móvel: chapa de aço FF, NBR 6658, OL 2,25 x 1000 x 2000 mm.	UND	1		
0016	Longarina - Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com Três Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetados Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 24	UND	239		





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

276

0017	Meses. Longarina - especificação: Cadeira Do Tipo Longarina Produzida Em Plástico Polipropileno Na Cor azul Com cinco (05) Lugares. Estrutura Composta De Tubos De Aço 1010/1020, Sendo Os Pés E Suportes Do Assento E Encosto Fabricados Em Tubos Oblongos 16X30 Com 1.5Mm De Espessura De Parede Soldados Com Solda Mig, E Tubo Retangular 50 X 30. Com Acabamentos De Ponteiros Plásticos Injetadas Em Polipropileno. Assento Confeccionado Em Polipropileno Copolímero (Pp) Injetado E Moldado Anatomicamente Com Acabamento Texturizado. Dimensões - Altura 89 Cm; Largura 150 Cm; Profundidade 40 Cm. Capacidade Máxima - 130 Kg. Garantia: 24 Meses.	UND	198			
0018	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) Especificação: confeccionado em MDP de no mínimo 15mm revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, pés metálicos fixos com ponteiros plásticos em Polipropileno, na cor azul/cinza, dimensões mínimas: largura 1,20 m x profundidade 0,62 m x altura 0,75 m.	UND	193			
0019	MESA QUADRADA - monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável - Cor Branca	UND	91			
0020	Mesa De Reuniões Com Capacidade Para 10 Cadeiras - Mesa De Reunião Em Mdf 25Mm- Oval - 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Mesa Oval, Bordas Arredondadas Em Perfil De Pvc, Estrutura Metálica Tubular Composta Por Travessas Passa-Cabos, Com Garras Nas Extremidades Em Furos Para Passagem De Cabos, Em Chapa De Aço, E Laterais Com Colunas Duplas E Apoio, Tipo "Mão Francesa"; Em Tubos De Aço Redondos, Com Pés Horizontais Em Tubo De Aço Oblongo Com Ponteiros Em Poliestireno Injetado Na Cor Preta E Sapatas Niveladoras. Material Em Mdf 25Mm - Tamanho Da Mesa 2,5X1,0X0,73 M - 10 Lugares. Estrutura Em Aço Na Cor Preta, Com Tratamento Antiferrugem De Decapagem E Fosfatização, Seguido Pelo Processo De Pintura Eletrotática Com Tinta Híbrida De Epóxi Com Poliéster Em Pó, Com Secagem Em Estufa.	UND	33			
0021	Mesa Para Refeitório Com 06 Lugares - Tampo Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 18Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 3,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Contendo Raio Da Borda De Contato Com O Usuário Com No Mínimo 2,5Mm, Conforme Nbr 13966 - Tabela 1, Coladas Pelo Processo Holt-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Tampo Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Estrutura Da Mesa	UND	2			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

277/11

	E Banco: Estrutura Composta Por 04 Pés E Travessas Laterais; Os Pés E As Travessas São Confeccionados Em Tubo De Aço (Sae 1010/1020) Com Secção Retangular 50X30Mm, Com Espessura De 1,2Mm No Mínimo, Soldada Pelo Processo Mig, Sem Arestas Cortantes. Assento: Assento Com Formato Quadrado, Em Madeira Mdp (Painéis De Partículas De Média Densidade) Com Espessura Mínima De 15Mm, Formando Uma Peça Única; Revestimento Em Laminado Melamínico De Alta Resistência, Texturizado Com No Mínimo 0,3Mm De Espessura Na Parte Superior E Inferior Do Tampo, Na Cor A Definir; Bordas Retas, Em Todo Seu Perímetro, Com Perfil De Acabamento Em Fita De Poliestireno Semirígido, Com 1,0Mm De Espessura No Mínimo (Na Mesma Cor Do Tampo), Coladas Pelo Processo Hot-Melt (A Quente); A Parte Inferior Do Assento Deverá Conter Buchas Metálicas Embutidas Para Receber Os Parafusos De Fixação Do Tampo À Estrutura Metálica Da Mesa. Acabamento E Montagem: A Fixação Da Estrutura Aos Tamos É Feita Através De Buchas Metálicas, Cravadas Abaixo Dos Tamos E Parafusos Com Rosca Milimétrica E Arruelas De Pressão; Todas As Peças Metálicas Utilizadas Deverão Receber Pré-Tratamento Em 9 Banhos Sendo 5 Por Imersão E 4 Por Meio De Lavagem: Desengraxe Alcalino, Decapagem Ácida, Refinador De Sais De Titânio, Fosfatização, Passivação E Secagem, Sendo A Última Com Água Deionizada Seguido De Secagem, Preparando A Superfície Para Receber A Pintura; Todas As Peças Metálicas Deverão Receber Pintura Epóxi-Pó, Fixada Por Meio De Carga Elétrica Oposta, Curada Em Estufa De Alta Temperatura. Medidas Aproximadas: Largura X Altura X Profundidade 2100Mm X 740Mm X 800Mm.				
0022	Mesa para Impressora - estrutura em aço carbono e tampo em madeira/mdp/mdf. Dimensões mínimas; altura: 70 cm, largura: 50 cm, profundidade: 40 cm.	UND	82		
0023	Quadro Branco Com Moldura Em Alumínio, Cantos Em Plástico E Fixação Invisível. Tampo Em Chapa De Fibra De Madeira Com Acabamento Uv Para Uso De Marcador De Quadro Branco. Acompanha Porta Apagador Plástico Dimensões: 120 X 90Cm. Peso: 3Kg.	UND	86		
Total:					

Lote : Lote 06: Material para Manutenção do Centro de Zoonoses

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Brete para cavalo, em aço, fabricado em tubo de 2 polegadas, desmontável em 4 peças, duas laterais, porta da frente e traseira (mais baixa para palpações), acompanhada de 4 sapatas, 240cm de altura, 220 cm de comprimento e 85 cm de largura, aproximadamente 120kg.	UND	3			
0002	Caixa de transporte de animais tamanho Intermediário , 80,1 x L 56,2 x A 59; peso da caixa aproximadamente 7,2 Quilogramas, padrão IATA; suportando até 23kg	UND	10			
0003	Caixa de transporte de animais tamanho	UND	5			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 278/18

	XG, 100 x L 67 x A 75; peso da caixa aproximadamente 12,4 Quilogramas, padrão IATA; suportando até 41kg					
0004	Caixa de transporte de animais tamanho XXG, 121 x L 82 x A 90; peso da caixa aproximadamente 20 Quilogramas, padrão IATA; suportando até 61kg	UND	5			
0005	Canil: com capacidade de 8 Lugares, é fabricado em aço maciço galvanizado. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis, com rodízios para facilitar movimentação. Canil Modular em 3 partes, dimensões de (L x A x P) - 120 x 82x 60 cm.	UND	6			
<b>Total:</b>						

Lote : Lote 07: Colchões

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	COLCHONETE PARA FISIOTERAPIA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TAMANHO: 90 CM X 40 CM X 5 MM (C X L X A); COMPOSIÇÃO E.V.A	UND	30			
0002	COLCHÃO D33 SOLTEIRO - 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPOSTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM, CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	73			
0003	Colchão Hospitalar Adulto: - Densidade 33 (Ideal Para Usuário Com Até 100Kg) - Espuma De Bloco Único Antiácaro, Antifúngica E Antialérgica. - Costurado Eletronicamente. - Revestimento Em Couro De Fácil Higienização, Com Acabamento Com Zíper E Ilhós Para Respiro. - Comprimento: 1,88M - Largura: 88Cm - Altura: 12Cm	UND	80			
<b>Total:</b>						

Lote : Lote 08: Material para o Trabalho de erradicação de viroses

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Escada Telescópica dupla - Material da escada: Alumínio. 16 degraus com distância de 28 cm entre um degrau e outro Material dos pés: borracha, Peso máximo suportado: 150 kg, Altura: *Totalmente aberta: 5m *Aberta ao meio: 2.5m com acesso bilateral *Fechada para armazenamento: 92cm	UND	15			
0002	Lanterna de 09 LEDS bivoit, interruptor de acendimento com duas opções, bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada, de longa duração e capacidade de 400 mAh	UND	167			
0003	Lupa de aumento grande multiuso 60mm com cabo plástico e zoom de 5x	UND	30			
0004	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico azul e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167			
0005	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico vermelho e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167			
0006	Pesca-larva confeccionado com arame coberto com plástico verde e cabo medindo 28cm e puçá redondo em nylon branco no seguinte tamanho: Largura 10,5 cm x 09cm x 10cm de fundo	UND	167			
0007	Tubos de ensaio, 3ml em acrílico com tampa	UND	2000			
0008	Tubos de ensaio, 5ml em acrílico com tampa	UND	5000			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.971.083/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 279

0009	tampa Óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoi nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula.	UND	5			
<b>Total:</b>						

Lote : Lote 09: Carga e descarga						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Carro Plataforma Para Descarga - Carro Plataforma Com 1 Aba Para Cargas Em Geral Com Capacidade Para 150 Kg. Dimensões: Comprimento: 73 (C) X 51 (L) X 14 (A) Cm. Plataforma Em Aço. Rodas Maciças: 2 Fixas De 3" (Rm-83) E 2 Giratórias De 3" (Rm-95). Altura Puxador: 75Cm.	UND	2			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.11.1-SRP**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 280

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
situada na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para surtir  
efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão  
Eletrônico nº 2023.09.11.1-SRP, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da  
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESUMÃO: JBLN

**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº XXXXXXXX  
Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o)....., órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1-SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1-SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Empresa:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF:</b>	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 282/11

Lotes/Itens:	
--------------	--

Lote ..... (.....)						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total</b>						

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 083

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 284

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

**CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.**

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
Lotes/Itens:	

**CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 85

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**12.1 - Quanto à entrega/execução:**

**12.1.1 -** O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

**12.1.2 -** O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

**12.1.3 -** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**12.1.4 -** O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

**12.1.5 -** A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

**12.2 - Quanto ao recebimento:**

**12.2.1 - PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

**12.2.2 - DEFINITIVAMENTE**, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3 -** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4 -** A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5 -** A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**13.1 -** O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2 -** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

**14.1 -** À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**14.2 -** O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**14.2.1 -** Advertência;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 186

**14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:**

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.**

**14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1 - Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.**

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**SIGNATÁRIOS:**

---

**Órgão Gerenciador**  
**Nome do titular**  
**Cargo/Função**  
**CPF**

---

**Órgão Participante**  
**Nome do titular**  
**Cargo/Função**  
**CPF**

---

**Empresa Detentora do Registo de Preços**  
**Nome do Representante**  
**Cargo/Função**  
**CPF**



**ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de ..... e do outro ....., para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) ....., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a) ....., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 188

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até ....., a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.4.1 - Todos os custos decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta da contratada.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 389

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Arcar com todos os custos referentes as entregas dos respectivos produtos.
- 8.1.11 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada, a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - A Contratante obrigará-se a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

290

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, .....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 201

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....





## PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DIÁRIA Nº: 293

III – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 19 de abril de 2023.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 01/2023

§1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequar as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

-DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

**LEI Nº 14.133/2021**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 295

quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º §5º da Lei nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

LEI Nº 14.133/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 290

Art. 8º (...)

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no caput deste artigo.

Art. 2º - Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o caput deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**GLÉDSON LIMA BEZERRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PORTARIA Nº0009/2021**

**PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

COMISSAO DE LICITACAO

FOLHA Nº: 007

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

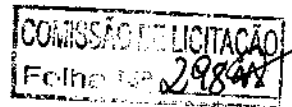
**PORTARIA Nº0009/2021**

**Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU**

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## PARECER JURÍDICO

**Interessada:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU).

**Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 – Sistema de Registro de Preços.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2013). ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.09.11.1 – SRP, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 299

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

É inquestionável que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a pefalada modalidade.

Primeiramente, requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 300/41

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>.

No que diz respeito à compatibilidade do objeto que se pretende licitar com o Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado no âmbito do Município de Juazeiro do Norte pelo Decreto Municipal nº 63 de 14 de novembro de 2013, tem-se que a aquisição de mobiliário e itens de saúde diversos intentada pela SESAU adequa-se às finalidades de um registro de preços, notadamente por incidência do art. 3º, I e II, Decreto Municipal nº 63/2013, sendo o SRP a modalidade preferencial para as aquisições públicas, na forma do art. 15, II, Lei nº 8.666/93.

A minuta da Ata de Registro de Preços, em observância ao princípio da legalidade, deve seguir rigorosamente o teor do que consta no Decreto Municipal nº 63/2013, de modo que qualquer alteração deve ser substancialmente justificada por escrito pela autoridade competente, fundamentando no interesse público específico. Ao gestor da secretaria interessada compete realizar as adequações antes de lançamento da fase externa deste procedimento.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da

<sup>2</sup> Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.074.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha 301

Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, profissionais competentes e nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o processamento regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério da Economia SEDGGD/SEGES nº 73/2020<sup>3</sup>, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário<sup>4</sup>. Igualmente, considerando que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 15, §1º) e o Decreto Municipal nº 63/2013 (art. 7º, *caput*), impõem a realização prévia de ampla pesquisa de mercado, não é admissível para cumprimento desse requisito, mera consulta perante 3 (três) fornecedores, mas busca em sistemas próprios e consulta a contratos com outros entes federados, tudo em conjunto, de modo complementar.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário<sup>5</sup>, nº 181/2015-Plenário<sup>6</sup> e o nº 186/2010-Plenário<sup>7</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

<sup>4</sup> Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária.

TCU, Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.

<sup>5</sup> TCU, Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

<sup>6</sup> TCU, Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.

<sup>7</sup> TCU, Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14


COMISSÃO LICITAÇÃO  
Edital 302/23

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de setembro de 2023.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 303 *PA*

# COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 304

**Modalidade - Pregão (Eletrônico)**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2023.09.11.1 - SRP**

**Objeto da Licitação: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.11.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Setembro de 2023

  
Pedro Henrique Cândido de Lira  
Pregoeiro(a) Oficial do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.11.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilkompras.com](http://www.bilkompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço de Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes que tem sua vinculação previdenciária junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpil@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpil@juazeiro.ce.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.11.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilkompras.com](http://www.bilkompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.11.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpil@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpil@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 11 de setembro de 2023.  
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 (Nº 1.018.792 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/09/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 25/09/2023, 8h; Início da Disputa: 25/09/2023, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de incrementos de materiais do Programa Saúde na Escola - PSE da Secretaria de Saúde do Prefeitura Municipal de Marco-CE. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 037/2023 (nº 1.018.792 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guldio Ostermo, s/n, Térreo, Centro. Email: [licitacao@marco.ce.gov.br](mailto:licitacao@marco.ce.gov.br).

Marco-CE, 6 de setembro de 2023.  
JESUS DYÉGO ARMANDO SILVA  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5060901/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/09/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 25/09/2023, 8h; Início da Disputa: 25/09/2023, às 8:30h. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de orções, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamentos especiais sem cobertura do SUS e outros destinados à Sec. de Saúde. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5060901/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, e-mail: [comissao12021@gmail.com](mailto:comissao12021@gmail.com).

Massapé-CE, 6 de setembro de 2023.  
JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS  
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP-19/2023

A Pregoeira do Governo Municipal de Palmácia, torna público que o Pregão Eletrônico nº PERP-19/2023, do Tipo Menor Preço, Julgamento Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias de Palmácia/CE, Tudo Conforme Especificações e Condições Contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo do Edital, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 12 de Setembro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), fica "ADIADO" o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 19 de Setembro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). MOTIVO: Manutenção preventiva no sistema de distribuição de sinal de internet no poço, onde se localiza o setor de licitação, em virtude de alteração no espaço das Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Social, onde fica o hub de distribuição de sinal, deixando incerto o funcionamento contínuo da internet, requisito imprescindível para a boa condução do certame. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou através do telefone (85) 3339.1182, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br).

Palmácia-CE, 11 de setembro de 2023.  
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/02/210722/SIT

Título: Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/02/210722/SIT - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Urbanização (às Margens da CE-366 - Saída de Reriutaba/CE a Guaraçaba do Norte/CE (MAPP 1784) - Habilidades: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; URNABA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; R S M PESSOA EIRELI - ME; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Inabilitadas: CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMREENDIMENTOS LTDA; JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA; F.J. CONSTRUTORA EIRELI; RM

MESQUITA - ME - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Reriutaba-CE, 11 de setembro de 2023.  
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PCS-01.010923-SESA

Título: Aviso de Chamamento Público - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Processo Originário: Edital de Chamamento Público Nº PCS-01.010923-SESA - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO A ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CNES 2478080), NA POLICLÍNICA DE SANTA QUITÉRIA DR AFONSO WALTER MAG PINTO (CNES 5582741) E NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APS, ESPECIFICAMENTE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL), BEM COMO CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS - Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracaba, Santa Quitéria-CE; <https://www.santaquitéria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08:00h às 17:00h - Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição a partir da publicação desse aviso das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, até 16/10/2023 - Secretário: Adelton Mendonça Amaro.

Santa Quitéria-CE, 11 de setembro de 2023.  
ADELTON MENDONÇA AMARO  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 342/2021-SMS. Espécie: Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0342/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.054.102/001-06. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0342/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 087/2021, A.R.P. Nº 077/2021 - SMS, conforme Processo Nº P262301/2023. Do Valor: O valor global a ser renovado será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 03/09/2023 a 02/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Augusto Caminha Filho. Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 0349/2021-SMS publicado no Diário Oficial da União de Nº 173, de 11 de Setembro de 2023, Página 1285, Seção 3. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023. Data: 11 de Setembro 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.11.001P

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2023.08.11.001P. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em Assessoria Contábil com especialização em área pública, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2023. Empresas Habilitadas: RCS ADM Contábil Ltda - ME, CNPJ nº 23.845.399/0001-54 e DAGER Costa Consultoria Assessoria Empresarial Eireli, CNPJ nº 12.782.123/0001-00. Empresa Inabilitada: JF a Lemos Contabilidade - ME, CNPJ nº 26.125.490/0001-46, deixou de atender ao Item 3.2.4 letra C), deixou de apresentar a Cartão negativa de falência ou concordata. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 20 de setembro de 2023 às 08h, na sala da CPL, Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE.

Tarrafas-CE, 6 de setembro de 2023.  
FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.06.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.09.06.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento às escolas públicas e creches pertencentes ao Município de Várzea Alegre - CE. Favorecido: YBP Comercial LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53 com valor remanescente do valor contratado de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais) Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI e art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Pregoeiro Oficial e Ratificada pela Sra. Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre-CE, 4 de setembro de 2023.  
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.06.2

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.09.06.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento às escolas públicas e creches pertencentes ao Município de Várzea Alegre - CE. Favorecido: Ferreira E Luna Comercio E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, com valor remanescente do valor contratado de R\$ 97.849,50 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI e art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Pregoeiro Oficial e Ratificada pela Sra. Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre-CE, 4 de setembro de 2023.  
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA



LOTES 07, 08, 09, 10 e 13, com valor Global de R\$ 150.854,74 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos LOTES 11, com valor Global de R\$ 32.349,40 (trinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); JUÁ SAÚDE COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos LOTES 12, com valor Global de R\$ 11.844,68 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2023-CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN RULLE MATOS - CEO/R E DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: THIAGO MARCOS BARROS MAIA; FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS; REBECCA FIUZA GOULART; YAGO BIENIEK MENDES e a Sra. JUDITE DOS SANTOS ANGELO. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida por seu Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa Emergencial de Licitação nº. 001/2023-CPSMJN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em favor da empresa SAMPAIO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.007.158/0001-66, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Declaração de dispensa emitida pelo Presidente

da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Exmo. Sr. Francisco Samuel da Silva, Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. 11 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 306/41

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço de Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes que tem sua vinculação previdenciária junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.11.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.11.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o

dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 11 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0109.01/23-DL:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO COMPLEXA DA REDE ELÉTRICA ESPECÍFICA, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E INSUMOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**CONTRATADO:** ANA LUISA BEZERRA VILAR MEI

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Luisa Bezerra Vilar.  
Juazeiro do Norte-CE, 06 de setembro de 2023.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 307

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.08.16.01-SEDEST, a seguir: Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Pedro Cruz Sampaio, 215, Juvêncio Santana, Juazeiro do Norte, destinado ao uso do ABRIGO DE CAMPANHA, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: João de Sousa Lins sendo que a respectiva contratação terá como valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Ratificada pela Senhora Ordenadora JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA.

Data: 04 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.2023.08.16.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a João de Sousa Lins. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Pedro Cruz Sampaio, 215, Juvêncio Santana, Juazeiro do Norte, destinado ao funcionamento do ABRIGO DE CAMPANHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Trabalho De Juazeiro Do Norte/CE. Valor: O valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA e João de Sousa Lins.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023.



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 308

**Montenegro Leilões**

**LEILÕES DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E MATERIAIS**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO / 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM-CE / 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE / VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE FORTALEZA-CE / 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE / 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA-CE / 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS.  
INFORMAÇÕES: 3066.8282

LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES.  
SITE: [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)

TRT 7ª REG. CARIRUCE - Leilão 19/09/2023 as 09h. Imóveis e materiais. 2ª VR. BOA VIAGEM/CE - Leilão 19/09 (1ª praça) e 26/09/2023 (2ª praça) as 10h. Imóvel: Proc.: 0000800-65.2019.8.06.0116. 2ª VR. NOVARUSSAS/CE - Leilão 19/09 (1ª praça) e 26/09/2023 (2ª praça) as 10h. Proc.: 0006357-60.2011.8.06.0133. VR. DEL. ORG. CRIMINOSAS FORTALEZA/CE - Leilão 19/09 (1ª praça) e 26/09/2023 (2ª praça) as 10h. Proc.: 0012874-69.2023.8.06.0001. 1ª VR. DEL. TRAF. DROGAS FORTALEZA/CE - Leilão 19/09 (1ª praça) e 26/09/2023 (2ª praça) as 10h. I) Proc.: 0052674-46.2019.8.08.0001; II) Proc.: 0218596-37.2022.8.06.0001. 1ª VR. INF. JUVENTUDE FORTALEZA/CE - Leilão 19/09 (1ª praça) e 26/09/2023 (2ª praça) as 10h. I) Proc.: 0220088-44.2020.8.06.0001; II) Proc.: 0178444-47.2017.8.06.0001; III) Proc.: 0219552-24.2020.8.06.0001; IV) Proc.: 0267623-95.2020.8.06.0001. 2ª VR. JUZ. CÍV. CRIMINAL JUAZEIRO DO NORTE/CE - Leilão 19/09 (1ª praça) e 26/09/2023 (2ª praça) as 10h. Proc.: 3000929-31.2019.8.06.0112. SESC/SENAC - Leilão: 29/09/2023 as 10h. Materiais diversos

GOVERNO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 10/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente. Disponível no site [www.gov.br/compras/pbbr](http://www.gov.br/compras/pbbr) e no endereço: Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63048-080, Bloco K, 3º andar, Sala 303; de segunda a sexta-feira, 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. Abertura das Propostas: 25/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site citado.

Tiago de Alencar Viana  
Pró-Reitor de Administração



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Oribandara da Ingressa de Secretaria Municipal de Saúde, do município de Caririacu-Ceará, torna público o extrato do Termo de ADITIVO Nº 243.081.541 ao Contrato N.º 243.021.444, decorrente da Pregão Eletrônica Nº 2023.011.040, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPERIMENTO E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, com o município de Caririacu-Ceará. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão ocorreu nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" do parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Foi alterado o contrato original em quantidade global anteriormente postado para o objeto licitado, em referência ao Edital nº 01, lotes 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28 e 29. Lotes 02, item 02, 03, 04, 07, 10 e 12. Lotes 05, item 05, 06, 21, 23, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 46, 51, 59, 60, 61, 64, 65, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 97 e 99. Conforme detalhamento anexo ao presente aditivo. Valor global aditado para o Edital 01 de R\$ 57.121,50 (Cinquante e Sete Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). Lote 02 de R\$ 27.157,50 (Vinte e Sete Mil Cinco e Quarenta e Quatro Centavos). Lote 03 de R\$ 20.964,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais). Lote 04 de R\$ 87.298,75 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA, CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR, Caririacu-Ceará, em 11 de Setembro de 2023. Maysa Kelly Leite de Laver - Secretária Municipal de Saúde

Município de Cariri - Câmara Municipal de Planaltina Cariri - Ceará - Aviso de Constituição de Licitação - A Pregão Oficial da Câmara Municipal de Planaltina Cariri, Ceará, torna público aos interessados que nos próximos dias 14 de Setembro de 2023, às 09:00 (nove horas), será dada a constituição das atas referentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01-CM, cujo objeto é a aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos portáteis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Planaltina Cariri - Ceará. O processo de licitação e demais documentos está à disposição dos interessados nos dias úteis após sua publicação, no endereço de 08:00 às 12:00 horas no Rua Manoel Azevedo, 106 - Cariri - CEP: 63065-000, Planaltina Cariri - Ceará, em 11 de Setembro de 2023. Franca Vera Lúcia Barreto Lima - Pregão Oficial

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretária Municipal de Educação do Município de Caririacu torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo Nº 2023.08.31.01 ao Contrato N.º 2023.04.03.01 decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243.021.444, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOcação DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE REGULAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, com o município de Caririacu-Ceará. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA P.M.C. CONTRATADA: CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato mediante do parcelamento de dívidas de licitação acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 02 (dois) meses referentes ao exercício financeiro de 2023. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Setembro de 2023 até 01 de Novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo licitatório foi realizado em 12 de Setembro de 2023, às 09:00h, através da plataforma eletrônica de licitação do Brasil (BLI), cartame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.09.11.1 - SRP, de tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para a compra e eventual aquisição de materiais, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00h. Informações no Salar de Licitação, sito na Av. Lúcio Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, fone (88)3199-0263, das 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br), Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregão Oficial

Município de Cariri - Câmara Municipal de Planaltina Cariri - Ceará - Aviso de Constituição de Licitação - A Pregão Oficial da Câmara Municipal de Planaltina Cariri, Ceará, torna público aos interessados que nos próximos dias 14 de Setembro de 2023, às 09:00 (nove horas), será dada a constituição das atas referentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.06.01-CM, cujo objeto é a aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos portáteis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Planaltina Cariri - Ceará. O processo de licitação e demais documentos está à disposição dos interessados nos dias úteis após sua publicação, no endereço de 08:00 às 12:00 horas no Rua Manoel Azevedo, 106 - Cariri - CEP: 63065-000, Planaltina Cariri - Ceará, em 11 de Setembro de 2023. Franca Vera Lúcia Barreto Lima - Pregão Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.11.1 - RME** - O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.tlcompras.com](http://www.tlcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), cartame licitatório, na modalidade Pregão 2023.09.11.1 - SRP, de tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para a compra e eventual aquisição de materiais, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00h. Informações no Salar de Licitação, sito na Av. Lúcio Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, fone (88)3199-0263, das 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br), Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregão Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2023.09.11.2** - O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.tlcompras.com](http://www.tlcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), cartame licitatório, na modalidade Pregão 2023.09.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço de Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcional e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes que tem vínculo de vinculação previdenciária junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIDENCA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de setembro de 2023, às 09:00h. Mais informações no Salar de Licitação, Av. Lúcio Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, fone (88)3199-0263, das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br), Pedro Henrique Cândido de Lira Pregão Oficial